



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVII

Nº 5463

Publicação Diária

Quarta-feira, 9 de abril de 2025

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIA

PORTARIA Nº 01/2025-SMDS/DA/GCPP, DE 02 DE ABRIL DE 2025

SÚMULA: Designa as gestores e gestoras de convênios da Secretaria Municipal de Defesa Social.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais determina:

Considerando a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023, que dispõe sobre as normas complementares ao Decreto nº 11.531/2023, no que tange a convênios, contratos de repasses e ou outros instrumentos congêneres, relativos a recursos repassados pela União aos entes federados;

Considerando a Resolução nº 28/2011 - TCE/PR, que regulamenta os requisitos para a formalização, execução, fiscalização, prestação de contas, referente às transferências voluntárias repassados pelo Estado aos municípios, por meio da celebração de termos de convênio;

Considerando a Orientação nº 14/2020 da Controladoria Geral do Município, referente a designação de gestores na execução de convênios, contratos e instrumentos congêneres;

CONSIDERANDO o constante do processo SEI nº 19.003.053036/2025-51.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os gestores abaixo, em conformidade com o perfil descrito pela Controladoria Geral do Município de Londrina:

A) Para Gestor Financeiro

Titular – GM Reginaldo Semczuk – mat. 14733-8

Suplente – GM Ana Paula da Silva – mat. 16009-1

B) Para Gestor Técnico

Titular – GM Jeferson Almeida da Silva – mat. 15504-7

Suplente - GM Christopher Teodoro Francisco - mat. 14568-8

Suplente – GM Eder José Pimenta – mat. 14599-8

C) Para Gestor do Convênio

GM Osmar do Santos - Mat. 14820-2

GM Marco Aurélio Pavan – mat. 14818-0

GM Matheus Mizael Kikumoto – mat. 15610-8

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 2 de abril de 2025. Felipe Augusto Bonzato Juliani, Secretário(a) Municipal de Defesa Social, Matheus Mizael Kikumoto, Diretor(a) Administrativo

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PGE 35/2025

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PGE 35/2025**, objeto: **Registro de Preços para eventual Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para as unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina**. Valor máximo da licitação: R\$ 2.922.883,00 (dois milhões, novecentos e vinte e dois mil oitocentos e oitenta e três reais). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4403 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 07 de abril de 2025. Leonardo Bueno Carneiro – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO - Nº CH/SMGP-1/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: Chamamento Público **Nº CH/SMGP-1/2025**, objeto: **Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços assistenciais de saúde consistentes na realização de exames com finalidade diagnóstica a serem ofertados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)**. Valor máximo da licitação: R\$ 10.727.451,48. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4403 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 07 de abril de 2025. Leonardo Bueno Carneiro – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0170/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0413/2024
PREGÃO PGE/SMGP-0005/2025
DETENTORA DA ATA: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A
REPRESENTANTE: Wellyngton Teza Vilas Boas
CNPJ: 05.912.018/0001-83
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses
VALOR: R\$ 364.153,50 (trezentos e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Fórmulas infantis.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.061127/2025-10
DATA DE ASSINATURA: 08/04/2025
A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0171/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0413/2024
PREGÃO PGE/SMGP-0005/2025
DETENTORA DA ATA: NUTRI SAUDE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
REPRESENTANTE: Sergio Bergamascho
CNPJ: 47.426.022/0001-81
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses
VALOR: R\$ 203.450,60 (duzentos e três mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta centavos).
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Fórmulas infantis.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.061128/2025-64
DATA DE ASSINATURA: 08/04/2025
A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DO FÓRUM DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - BIÊNIO 2025/2026

Atendendo a Convocação referida no Edital 10 (14968015), no dia 31/03/2025 fizeram-se presentes Charles dos Santos e Cesar Emilio Hernandez Riccetto, ambos representando o Clube de Engenharia e Arquitetura de Londrina - CEAL, e Antonio Gil Gameiro representando a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, através de videoconferência.

Às 15:00 horas, em segunda e última chamada foi iniciada a reunião com a participação da secretária executiva do Conselho de Saneamento, Andreia Furuzawa, e da diretora de gestão administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, Patrícia Tamura.

A secretária executiva do Conselho de Saneamento, Andreia, explicou que o objetivo do Fórum é eleger os representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Saneamento para o Biênio 2025/2026.

Registrou-se a presença de Charles dos Santos e de Cesar Riccetto como representantes de entidade de representação profissional do setor de saneamento, através do Clube de Engenharia e Arquitetura de Londrina - CEAL, e de Antonio Gil Gameiro representando a empresa prestadora de serviços de saneamento contratada pelo Município - SANEPAR, e todos eles manifestaram a vontade de ocupar a cadeira destinada às suas entidades no Conselho Municipal de Saneamento.

A secretária Andreia esclareceu que como não houve o comparecimento de mais de um interessado em ocupar a mesma cadeira, todos os presentes serão bem vindos ao Conselho de Saneamento, sendo necessário encaminhar e-mail para cms.saneamento@londrina.pr.gov.br com os seus nomes e contato, bem como o de seus suplentes, conforme previsto no Edital 10 (14968015), para posterior nomeação através de Decreto do Senhor Prefeito.

Charles dos Santos manifestou grande satisfação por ter a oportunidade de colaborar mais uma vez com o Município de Londrina, esclarecendo que Cesar Riccetto deverá ser seu suplente.

Antonio Gameiro corroborou com a manifestação do Charles afirmando que há muito o que fazer pelo desenvolvimento de Londrina, e que irá indicar o nome do seu suplente através de e-mail.

Nada mais havendo a ser debatido, a secretária Andreia agradeceu a presença de todos em nome do Secretário Municipal de Obras e Pavimentação, Sr. Otavio Vitor Gomes, que não pode estar presente por motivo de força maior, e deu o Fórum como encerrado.

Após o encerramento do Fórum de Eleição, por volta das 16:40h do mesmo dia, foi recebido o e-mail de Angelo Barreiros (15280760) informando ter encontrado problemas técnicos que inviabilizaram seu acesso ao Fórum de Eleição e manifestando seu interesse em permanecer representando os usuários do serviço de saneamento básico, indicando também o nome do suplente. Considerando que durante a realização do Fórum, não houve a apresentação de nenhum interessado em ocupar a cadeira reservada aos usuários do serviço de saneamento básico, não se vislumbra neste momento, óbice à aceitação de Angelo Barreiros como representante dos usuários dos serviços de saneamento básico, salvo se houver apresentação de objeção formal e justificada de qualquer interessado, no prazo de até cinco dias a partir da publicação da presente ata.

Eu, Andreia Furuzawa, secretária executiva do Conselho Municipal de Saneamento, redigi a presente ata, que se lida e achada de acordo, segue assinada eletronicamente por mim e pelos demais participantes.

Londrina, 31 de março de 2025. Andréia Aparecida Furuzawa Reis, Secretário(a) de Conselho, Patrícia Yoshiko Tamura, Diretor(a) de Gestão Administrativa, Charles dos Santos, Usuário Externo, Cesar Emilio Hernandez Riccetto, Usuário Externo, Antonio Gil Fernandes Gameiro, Usuário Externo

COMUNICADOS

COMUNICADO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025/SMAS/FMAS

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a Publicação do Edital de Chamamento Público nº 001/2025/SMAS/FMAS, cujo objeto é a execução de Acolhimento Institucional - Operação Noite Fria. O edital poderá ser obtido através do site <https://portal.londrina.pr.gov.br/menu-oculto-assistencia/editais-chamamento-assistencia>. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3378-0026 ou ainda pelo e-mail: smas.chamamentopublico@gmail.com.

Londrina, 08 de abril de 2025. Secretaria Municipal de Assistência Social

COMUNICADO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO / 2026

A Prefeitura do Município de Londrina - PML, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia / Diretoria de Orçamento, comunica que realizará Audiência Pública para apresentação e discussão do **Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO** do Município de

Londrina, para o exercício financeiro de **2026**, no dia 14 de abril de 2025 (segunda-feira), às 15:00 horas no Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina, na Avenida Duque de Caxias, nº 635 Jd. Mazzei II, em atendimento ao disposto no artigo 44, da Lei Federal nº 10.257/2001 - Estatuto da Cidade.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia - Diretoria de Orçamento

TERMO

TERMO DE ANULAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN/SMGP Nº 0005/2025
Processo Administrativo Licitatório PA/SMGP Nº 52/2025

Assunto: Anulação parcial de Inexigibilidade de Licitação por Vício Formal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, SR. LEONARDO BUENO CARNEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no art. 53 da Lei nº 14.133/2021 e no princípio da autotutela administrativa, em respeito aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade e supremacia do interesse público:

CONSIDERANDO que foi instaurado o Processo Administrativo nº 52/2025 (15228056), com o objetivo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, prevista no inciso I, alínea do art. 74, Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 87 e seu Parágrafo Único, do Decreto Municipal 1462/2022, tendo como objeto "*Contratação da empresa Transportes Coletivos Grande Londrina para a prestação de serviços de transporte coletivo urbano através do fornecimento de créditos eletrônicos*" com o valor de R\$ 7.420.200,00 (sete milhões, quatrocentos e vinte mil e duzentos reais);

CONSIDERANDO que durante a assinatura do instrumento contratual verificou-se que houve a **inclusão de uma solicitação não ratificada pelo ordenador de despesa com valor inferior ao solicitado pela demandante, conforme Solicitação de Materiais nº 1035/2024 (14502884) que influenciou diretamente no valor homologado**, constatando a existência de vício formal insanável;

CONSIDERANDO, ainda, que a anulação visa resguardar a legalidade dos atos administrativos e prevenir possíveis prejuízos ao erário e à regularidade do processo de contratação.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular, por vício formal insanável, no processo SEI nº 19.006.200190/2024-17 os documentos Solicitação de Serviços nº 1035/2024 (14502884), Licitação: Análise de Admissibilidade-autorização 4993 (14568760) e Licitação: Autorização Abertura PA/Contrat. Direta 178 (14580745).

Art. 2º - Anular, por vício formal insanável, o processo SEI nº 19.008.052173/2025-28, em especial os documentos Licitação: NLL Relatório DP e IN (15269014) e ATO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (15274444).

Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei, para que surtam seus efeitos legais.

Londrina, 07 de abril de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

EXTRATOS

CONTRATADA: PLURAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

CONTRATO Nº: 0046/2023 (9995091) - **PROCESSO SEI:** 19.008.060388/2023-51

MODALIDADE: PREGÃO Nº PG/SMGP-0402/2022 - **PROCESSO SEI:** 19.008.190970/2022-60

PROCESSO PENALIDADE ADM: CONTROLE Nº: 0007/2025 - **PROCESSO SEI:** 19.008.007715/2025-16

OBJETO: Decisão FASE RECURSAL relativa ao processo de penalidade nº 0007/2025 - Tendo sido respeitado o devido processo legal, em especial, o direito ao **Contraditório e Ampla Defesa** da empresa, sendo justa e necessária a instauração deste processo, ficando **DECIDIDO** pela:

- Aplicação de **MULTA**, conforme o art. 87, inc. II, da Lei 8.666/93 e item 16 da TABELA 2, da Cláusula Décima Segunda - Das Penalidades, no montante de **R\$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais).

O processo PAP/SMGP-0007/2025 pode ser consultado a qualquer tempo, pelo SEI nº 19.008.007715/2025-16, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 0068/2024;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP 0073/2024;

PREGÃO ELETRÔNICO PGE/SMGP Nº 0068/2024;

DETENTORAS DAS ATAS: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, TYTO SAUDE LTDA.

OBJETO DA ATA: Registro de preços para eventual aquisição de fraldas geriátricas e roupas íntimas geriátricas para o atendimento a ordens judiciais e uso em ambiente hospitalar.

OBJETO DO APOSTILAMENTO:

Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) no período de 03/2024 a 02/2025, incidindo sobre o saldo remanescente **a partir de 22/02/2025.**

PROCESSO SEI Nº: 19.008.045547/2025-59

DATA DE ASSINATURA: 08/04/2025

O **APOSTILAMENTO** estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0122/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0109/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0149/2024

CONTRATADA: RIBEIRO VEÍCULOS S/A

REPRESENTANTE: ANDRÉ GANDOLFI FEIO RIBEIRO

CNPJ: 75.642.256/0001-00

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 90 (noventa) dias, contados do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.

VALOR: R\$ 529.950,00 (quinhentos e vinte e nove mil novecentos e cinquenta reais).

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a aquisição de 01 (um) veículo Caminhão caçamba basculante, toco, novo, 0 Km, motor diesel, potência mínima de 250 cv, motor de no mínimo 6 cilindros, tração 4x2, cuja especificações constam no **Edital - Anexo I (12999766)**.

OBJETO DO ADITIVO: Constitui o objeto do presente aditamento a suspensão do prazo de emissão da Ordem de Serviço por 11 (onze) meses, contados a partir de 26/07/2024 passando a vencer em 26/06/2025.

PROCESSO SEI Nº: 19.020.161694/2024-26

DATA DE ASSINATURA: 02/04/2025

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0246/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0648/2020
INEXIGIBILIDADE Nº. IN/SMGP Nº 0084/2020
CONTRATADA: LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A.
REPRESENTANTE: Renan Vinícius Salvador
CNPJ: 21.514.376/0001-94

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção e operação do parque de iluminação pública do Município de Londrina, compreendendo a execução de serviços de manutenção permanente, mediante fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessárias.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a Repactuação dos valores de mão de obra e pagamento de valores retroativos, por força dos Coletivos de Trabalho da categoria "Trabalhadores nas Concessionárias de Energia Elétrica e Alternativa de Londrina e Região", dos anos de 2021 a 2024,

VALOR DO CONTRATO: R\$ 46.814.264,40 (Quarenta e seis milhões, oitocentos e quatorze mil duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)

PROCESSO SEI Nº: 91.001751/2024-57

DATA DE ASSINATURA: 08/04/2025

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ADITIVO 5 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0632/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0295/2024
PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº/SMGP-218/2024
DETENTORA DA ATA: PANIFICADORA IMPERADOR LTDA
REPRESENTANTE: Cacilda Teixeira de Siqueira
SÓCIO(S): Cacilda Teixeira de Siqueira
CNPJ: 45.759.129/0001-16

OBJETO DA ATA: Fornecimento de coffee break por registro de preços.

OBJETO DO ADITIVO:
A adesão da CAAPSMIL ao lote 05, com acréscimo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), correspondendo a aproximadamente 2,94% do valor original da ata, nos termos do art. 86 §§ 4º e 5º, da Lei 14.133 de 2021, que passa ser a seguinte:

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade Original da ARP	Unidade	Adesão	Percentual relativo ao quantitativo original	Total da Adesão
5	1	42206	FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK - CARDÁPIO 3	casa do pão	R\$ 12,0000	6.803	UN	200	2,94%	R\$ 2.400,00
Total										R\$ 2.40000

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

PROCESSO SEI Nº: 43.000785/2025-81

DATA DE ASSINATURA: 03/04/2025

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RELATÓRIOS

RELATÓRIO FINAL DA LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE LONDRINA (UASG: 987667)
PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº /SMGP-0001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL 403/2024
ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI 19.008.211002/2024-66

1. DADOS GERAIS

- Objeto:** Aquisição de Pneus e correlatos.
- Aprovação do Edital:** parecer jurídico documento SEI nº 14590522;
- Agente de contratação:** Ronaldo Ribeiro dos Santos
- Portaria nº 03/2025 - 14673664.**
- Publicação do Edital:** Conforme documento SEI nº 14671336.
- Data da realização do certame:** 13h00min do dia 12/02/2025;
- Ata da sessão pública:** 14926631
- Diligência Impedidos de Licitar:** 15054397
- Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.211002/2024-66.

2. DO CERTAME

- Participantes:** Conforme Ata da sessão pública: 14926631
- Classificadas:** Conforme Sessão de Lances, em anexo na Ata da sessão pública: 14926631.

2.3. Habilitadas: Conforme Ata da sessão pública: 14926631

2.4. Inabilitadas: Não houve

2.5. Recursos

2.5.1. Não houve

Mapa de Apuração Pregão 1 / 2025 Pregoeiro (a): RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS Objeto: Aquisição de Pneus e correlatos - Processo SEI nº 19.008.211002/2024-66 PAL: 403/2024									
Fornecedor ACB COMERCIO DE PNEUS LTDA Londrina - PR									
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total	
30	1	34291	PNEU RADIAL - 175/65R14	IRONHEAD	R\$ 270,00	12	UN	R\$ 3.240,00	
Total previsto para o fornecedor (25 itens)								R\$ 3.240,00	
Fornecedor FG COMERCIO DE PNEUS LTDA Apucarana - PR									
Lote	Item	Cod. Produto	Produto		Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
68	1	34324		PNEU RADIAL LISO 16 LONAS - 275/80R22,5	WESTLAKE	R\$ 1.608,00	4	UN	R\$ 6.432,00
Total previsto para o fornecedor (3 itens)									R\$ 6.432,00

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME - Conforme documento SEI nº 14942163;

4. ITENS JÁ HOMOLOGADOS - Conforme documento SEI nº 15054440, 15104036 e 15231749

5. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

5.1. Valor estimado do edital: R\$ 9721,72 (nove mil setecentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos) - referente aos lotes 30 e 68

5.2. Valor gasto no certame: R\$ 9.672,00 (nove mil seiscentos e setenta e dois reais)

5.3. Economia real no certame: R\$ 49,72 (quarenta e nove reais e setenta e dois centavos)

5.4. Percentual de desconto: 0,05%

6. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação final do processo.

Londrina, 7 de abril de 2025. Ronaldo Ribeiro dos Santos, Agente de Contratação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL 403/2024, PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº /SMGP-0001/2025**, em especial quanto ao relatório final(doc.15333729), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto aos licitantes vencedores indicados no relatório final, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 8 de abril de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO PARCIAL DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-3/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL 439/2024

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de ostomia.

1.2. Aprovação do Edital: Parecer Jurídico 8/2025 (14653687).

1.3. Pregoeira: Cristina Damiana S. Caetano.

1.4. Portaria Municipal nº 8/2025 (SEI nº 15209172).

1.5. Publicação do Edital: Checklist - Publicações.

1.6. Data da realização do certame: 10/02/2025.

1.7. Ata da sessão pública: 15265816.

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: 15257999

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.225740/2024-91.

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

2.1.1. A relação de participantes está disponível no Relatório de declarações.

2.1.2. As desclassificações/inabilitações constam nas atas da sessão de lances.

3. RECURSOS

3.1. O item 7 encontra-se em fase recursal e será homologado posteriormente.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Conforme documento SEI nº 15266178:

FORNECEDOR AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	42274	<u>Barreira Protetora da pele em pasta, sem álcool</u>	Coloplast (Brava)	R\$ 70,0000	30	UN	R\$ 2.100,00
4	1	42275	<u>Cinto estomia com quatro pontos</u>	Coloplast (Brava)	R\$ 38,0000	345	UN	R\$ 13.110,00
5	1	20630	<u>CONJUNTO BOLSA/PLACA (BISELADA OPACA) - 70MM</u>	Coloplast (Sensura)	R\$ 42,8000	1500	CJ	R\$ 64.200,00
11	1	42273	<u>Sist coletor Colo/Ileo 1 peça base convexidade leve 15 a 43 mm ad</u>	Coloplast (Alterná)	R\$ 30,0000	4692	UN	R\$ 140.760,00
13	1	42270	<u>Sistema coletor para Colostomia/Ileostomia, uma peça, base plana 10-80</u>	Coloplast (Alterná)	R\$ 21,0000	675	UN	R\$ 14.175,00
Total previsto para o fornecedor (5 itens)								R\$ 234.345,00
FORNECEDOR ANZ HEALTHCARE LTDA BIGUAÇU - SC								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
15	1	42269	<u>Sistema coletor para Colostomia/Ileostomia, uma peça, base plana 13-90</u>	Salts Healthcare	R\$ 54,7525	675	UN	R\$ 36.957,94
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R\$ 36.957,94
FORNECEDOR CONVATEC BRASIL LTDA JUNDIAÍ - SP								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
2	1	2390	<u>BOLSA PARA COLOSTOMIA CONVEXA - 28 A 29MM</u>	Convatec Active Life	R\$ 41,0000	2500	UN	R\$ 102.500,00
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R\$ 102.500,00
FORNECEDOR FUFA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CURITIBA - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
6	1	2380	<u>CONJUNTO: BOLSA/PLACA (FLEXÍVEL) - 44MM A 45MM</u>	Convatec SUR FIT PLUS	R\$ 45,0000	450	CJ	R\$ 20.250,00
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R\$ 20.250,00
FORNECEDOR PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI COLOMBO - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
12	1	42273	<u>Sist coletor Colo/Ileo 1 peça base convexidade leve 15 a 43 mm ad</u>	Coloplast (Alterná)	R\$ 36,0000	1563	UN	R\$ 56.268,00
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R\$ 56.268,00
FORNECEDOR TM COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total

3	1	2391	BOLSA PARA COLOSTOMIA CONVEXA - 38 MM	Hollister Premier	R\$ 57,5000	500	UN	R\$ 28.750,00
8	1	20633	LUBRIFICANTE DESODORIZANTE EM GEL INCOLOR E INODORO	Hollister Adapt	R\$ 6,0000	3750	SACHÊ	R\$ 22.500,00
9	1	42272	Sist coletor Colo/Ileo 1 peça base convexidade leve 13 a 55 mm ad	Hollister Premier	R\$ 52,8000	5164	UN	R\$ 272.659,20
10	1	42272	Sist coletor Colo/Ileo 1 peça base convexidade leve 13 a 55 mm ad	Hollister Premier	R\$ 52,8000	1721	UN	R\$ 90.868,80
14	1	42271	Sistema coletor para Colostomia/Ileostomia, uma peça, base plana 13-64	Hollister Premier	R\$ 32,2000	3630	UN	R\$ 116.886,00
Total previsto para o fornecedor (5 itens)								R\$ 531.664,00

5. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

5.1. Não houve.

6. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

6.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 1.362.060,54 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil sessenta reais e cinquenta e quatro centavos).

6.2. **Valor gasto no certame nesta homologação:** R\$ 981.984,94 (novecentos e oitenta e um mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

6.3. O item 7 encontra-se em fase recursal.

7. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

Londrina, 28 de março de 2025. Cristina Damiana dos Santos Caetano, Pregoeira

ATO DE HOMOLOGAÇÃO**PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Eletrônico n.º PG/SMGP-3/2025, em especial quanto ao relatório parcial (doc. [15266184](#)), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto às licitantes vencedoras e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 8 de abril de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO DA LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE LONDRINA (UASG: 987667)
PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº /SMGP-0014/2025
ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI [19.008.014770/2025-54](#)

1. DADOS GERAIS

1.1. **Objeto:** Registro de preços para *coffee break*.

1.2. **Aprovação do Edital:** parecer jurídico documento SEI nº [14911945](#):

1.3. **Agente de contratação:** Ronaldo Ribeiro dos Santos

1.4. **Portaria nº 03/2025 - 14673664.**

1.5. **Publicação do Edital:** Conforme documento SEI nº [15155717](#);

1.6. **Data da realização do certame:** 13h00min do dia 03/04/2025;

1.7. **Ata da sessão pública:** [15313239](#);

1.8. **LINK DA GRAVAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA**

1.9. **Diligência Impedidos de Licitar:** [15337834](#);

1.10. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº [19.008.014770/2025-54](#).

2. DO CERTAME

2.1. **Participantes, Classificados/Desclassificados, Habilitados/Inabilitados:** Conforme Ata da sessão pública: [15313239](#);

2.2. Recursos

2.2.1. Não houve

Pregoeiro (a): RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS Objeto: Registro de preços para coffee break. PAL: 10/2025								
Fornecedor PANIFICADORA IMPERADOR LTDA Apucarana - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	42204	FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK - CARDÁPIO 1		R\$ 10,9000	45619	UN	R\$ 497.247,10
2	1	42204	FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK - CARDÁPIO 1		R\$ 10,9000	15206	UN	R\$ 165.745,40
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 662.992,50

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME: Não houve**4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

4.1. Valor estimado do edital: R\$1.421.480,25 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil quatrocentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos).

4.2. Valor gasto no certame: R\$ 662.992,50 (seiscentos e sessenta e dois mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

4.3. Economia real no certame: R\$ 758.487,75 (setecentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos)

4.4. Percentual de desconto: 53%

5. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo.

Londrina, 7 de abril de 2025. Ronaldo Ribeiro dos Santos, Agente de Contratação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO**PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo Nº 10/2025, **PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº /SMGP-0014/2025**, em especial quanto ao relatório final (doc.15333685), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora PANIFICADORA IMPERADOR LTDA, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 8 de abril de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

**RELATÓRIO DA LICITAÇÃO (PARCIAL) - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/SMGP-90153/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0173/2024
PROCESSO SEI Nº 19.008.064398/2024-46****1. DADOS GERAIS**

1.1. Objeto:Aquisição de Equipamentos Informática (Computadores, Notebooks, Tablets e Monitores).

1.2. Aprovação do Edital: parecer jurídico documento SEI nº DESPACHO TERMINATIVO:

1.3. Data de abertura: dia 23/10/2024 às 13hs

1.4. Agente de contratação: Celso Guaita

1.5. Portaria nº 28/2024.

1.6. Publicação do Edital: Check list Licitação

1.7. Ata da sessão pública: Ata - Ata - Ata

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: consulta - consulta

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.064398/2024-46.

2. DO CERTAME**2.1. Participantes:**

	CNPJ	ME/EPP
LKS COMERCIO DE PRODUTOS L	22.572.282/0001-34	Sim
POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	81.243.735/0001-48	Não
DATEN TECNOLOGIA LTDA	04.602.789/0001-01	Não
BRASIL INTER COMEX ELETRONIC	17.642.282/0001-23	Não
TORINO INFORMATICA LTDA..	03.619.767/0005-15	Não
PERFIL COMPUTACIONAL LTDA	02.543.216/0011-09	Não
DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS L	45.853.627/0001-23	Sim

F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA	39.935.346/0002-06	Sim
HARD SOLUTION INFORMATICA LTDA	00.461.255/0001-51	Sim
RL INFORMATICA LTDA	30.948.812/0001-24	Não
GHF TECNOLOGIA E COMUNICAC	28.956.477/0001-64	Sim
SIGRUN TECNOLOGIA LTDA	52.354.355/0001-82	Sim
MAGIBE INDUSTRIA E COMERCI	42.923.049/0001-66	Sim
FL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	26.930.358/0001-07	Sim
T. D. A. S.	49.264.057/0001-97	Sim
L N CASTAGNARO LTDA	45.687.323/0001-33	Sim
ELF ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTD	56.378.605/0001-75	Sim
ATHENAS AUTOMACAO LTDA	01.425.676/0001-90	Não
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	Sim

2.2. Classificadas:

2.2.1. TORINO INFORMATICA LTDA - LOTE 1

2.2.2. GMS PRIME SERVIÇOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - LOTES 8 E 11

2.2.3. PERFIL COMPUTACIONAL LTDA - LOTE 7

2.2.4. DATEN TECNOLOGIA LTDA - LOTE 10

2.3. Desclassificadas :2.3.1. Conforme Ata - Ata - Ata**2.4. Habilitadas:**

2.4.1. TORINO INFORMATICA LTDA - LOTE 1

2.4.2. GMS PRIME SERVIÇOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - LOTES 8 E 11

2.4.3. PERFIL COMPUTACIONAL LTDA - LOTE 7

2.4.4. DATEN TECNOLOGIA LTDA - LOTE 10

2.5. Inabilitadas:2.5.1. Conforme Ata - Ata - Ata**2.6. Recursos**

2.6.1. A empresa PERFIL COMPUTACIONAL LTDA interpôs recurso (15132309), contrarrazões TORINO INFORMÁTICA LTDA (15138195), Decisão do Pregoeiro (15167070) e Decisão DGLC (15179581)

O COMPRASNET não abriu para decisão do DGLC, por este motivo foi incluído no chat do pregão a Decisão.*2.7. DA CLASSIFICAÇÃO:**2.7.1. Conforme documento SEI nº 15253448:**MAPA DE APURAÇÃO**

Fornecedor DATEN TECNOLOGIA LTDA Ilhéus - BA								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
10	1	41300	NOTEBOOK INTERMEDIÁRIO 2023	DATEN / DCM4A-5	R\$ 6.300,0000	126	UN	R\$ 793.800,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 793.800,00
Fornecedor GMS PRIME SERVICOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA Alagoinhas - BA								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
8	1	41311	COMPUTADOR INTERMEDIÁRIO - PROFESSIONAL C/ OFFICE	DATEN TECNOLOGIA DCSA-U	R\$ 7.319,0000	48	UN	R\$ 351.312,00
11	1	41300	NOTEBOOK INTERMEDIÁRIO 2023	DATEN TECNOLOGIA DCM4A-5	R\$ 6.492,0000	42	UN	R\$ 272.664,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 623.976,00
Fornecedor PERFIL COMPUTACIONAL LTDA Serra - ES								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total

7	1	41311	COMPUTADOR INTERMEDIÁRIO - PROFESSIONAL C/ OFFICE	DELL OPTIPLEX 7020 MFF	R\$ 6.790,0000	150	UN	R\$ 1.018.500,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 1.018.500,00
Fornecedor TORINO INFORMATICA LTDA Serra - ES								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	41312	COMPUTADOR AVANÇADO - PROFESSIONAL C/ OFFICE	HP 400 G9 DM + P22A	R\$ 6.860,0000	67	UN	R\$ 459.620,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 459.620,00

2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

	Habilitação	Aprovação de doc. técnica/amostra	Proposta
TORINO INFORMATICA LTDA.	<u>14914034</u>	<u>14948944</u>	<u>14914034</u>
GMS PRIME SERVIÇOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	<u>14914049 - 15079966</u>	<u>-15212961</u>	<u>14914049 - 15079966</u>
PERFIL COMPUTACIONAL LTDA	<u>15138461</u>	<u>15176192</u>	<u>15138461</u>
DATEN TECNOLOGIA LTDA	<u>15203176</u>	<u>15212961</u>	<u>15203176</u>

3. DOS ITENS (LOTES) EM ANÁLISE e MALSUCEDIDOS

		Motivo
Lotes	2-4-6	RECURSO
Lotes	5	ANALISE
Lotes	9-14	FRACASSADOS
Lotes	12-13	CONVOCAÇÃO

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1. Valor estimado do edital (lotes 1-7-8-10-11):** R\$3.361.362,91 (três milhões, trezentos e sessenta e um mil trezentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos)
- 4.2. Valor gasto no certame:** R\$2.895.896,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e cinco mil oitocentos e noventa e seis reais)
- 4.3. Economia real no certame:** R\$465.466,91 (quatrocentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos)
- 4.4. Percentual de desconto:** 13,84%

5. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

Londrina, 27 de março de 2025. Celso Guaita, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO**PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº/SMGP-90153/2024**, em especial quanto ao relatório parcial do MODALIDADE (15232003), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto às licitantes vencedoras, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 8 de abril de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO FINAL DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-198/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL 257/2024
PROCESSO SEI Nº LINK EXTERNO SEI 19.008.148905/2024-01

1. DADOS GERAIS

- 1.1. Objeto:** Aquisição de mobiliário hospitalar e equipamentos hospitalares.
- 1.2. Aprovação do Edital:** DESPACHO TERMINATIVO Nº 2733 / 2024.
- 1.3. Agente de contratação:** Beatriz de Oliveira Teixeira a partir de 17/02/2025, os atos anteriores a esta data são de responsabilidade da pregoeira Rafaella Martins Fernandes.
- 1.4. Portaria 18/2024 e 2/2025.**
- 1.5. Publicação do Edital:** Conforme Check List Publicações.
- 1.6. Data da realização do certame:** 13h00min do dia 14/10/2024.

1.7. **Homologações Parciais:** 14360022 e 14614209.

1.8. **Atas da sessão pública:** 15276630

1.9. **Diligência Impedidos de Licitar:** 15259810

1.10. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.148905/2024-01.

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

2.1.1. Conforme Atas da sessão pública 15276630

2.2. Classificadas:

2.2.1. Conforme Atas da sessão pública 15276630

2.3. Desclassificadas/Inabilitadas :

2.3.1. Conforme Atas da sessão pública 15276630

2.4. Habilitadas:

LICITANTE	CNPJ
MTB TECNOLOGIA LTDA	01.405.834/0001-40
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001-44
F.COMM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	49.535.491/0001-64
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	24.912.303/0001-49
LICITA MED LTDA	51.972.983/0001-69
MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	25.463.374/0001-74
MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40
CIRURGICA OURO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	14.308.899/0001-19
METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.788.117/0001-03
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	38.259.748/0001-86
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	04.187.384/0001-54
METALÚRGICA RENOVAR LTDA	04.551.344/0001-40

2.5. Recursos

2.5.1. Não houve.

2.6. DA CLASSIFICAÇÃO:

2.6.1. Conforme Mapa de Apuração:

MTB TECNOLOGIA LTDA - EPP Cachoeira de Minas - MG								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	21126	<u>APARELHO DE ELETROCARDÍOGRAFO - A.M.S.</u>	PROLIFE	R\$ 5.057,5000	6	UN	R\$ 30.345,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 30.345,00

M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA Cambé - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
14	1	31732	<u>DETECTOR FETAL DIGITAL PORTÁTIL</u>	MD FD-200B	R\$ 424,9900	37	UN	R\$ 15.724,63
30	1	38950	<u>SELADORA DE PEDAL PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO</u>	CETRO	R\$ 1.250,9900	8	UN	R\$ 10.007,92
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 25.732,55

LICITA MED LTDA Passos - MG								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
15	1	9624	<u>ESCALA C/ 2 DEGRAUS PISO ANTIDERRAPANTE</u>	MI MOVEIS	R\$ 135,0000	60	UN	R\$ 8.100,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 8.100,00

MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME Curitiba - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
17	1	28098	<u>JOGO DE LARINGOSCÓPIO INFANTIL COM LÂMINAS</u>	MD	R\$ 534,9400	6	UN	R\$ 3.209,64

Total previsto para o fornecedor (1 itens)	R\$ 3.209,64
--	--------------

Cirúrgica Ouro Verde - Comércio de Materiais Médicos EIRELI - EPP Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
20	1	36743	MESA AUXILIAR 40 X 60 X 80 CM	OURO VERDE	R\$ 1.078,0000	16	UN	R\$ 17.248,00
21	1	19017	MESA AUXILIAR DE MAYO INOX, BANDEJA INOX	OURO VERDE	R\$ 262,0000	10	UN	R\$ 2.620,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 19.868,00

METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP Pinhais - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
22	1	18214	MESA DE EXAME GINEC. ESMALTADA, LEITO EM CHAPA, C/G	METALIC MEDICAL	R\$ 1.119,9900	17	UN	R\$ 19.039,83
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 19.039,83

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA Belo Horizonte - MG								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
23	1	9634	MOCHO ODONTOLOGICO - COM ENCOSTO	DENTEMED	R\$ 449,9900	10	UN	R\$ 4.499,90
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 4.499,90

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA Jaraguá do Sul - SC								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
34	1	35770	VENTILADOR PULMONAR PARA TRANSPORTE	LEISTUNG	R\$ 35.900,0000	4	UN	R\$ 143.600,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 143.600,00

F.COMM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA Americana - SP								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
6	1	6008	BALANÇA INFANTIL P/ 15 KG - DIGITAL	WELMY	R\$ 550,0000	18	UN	R\$ 9.900,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 9.900,00

KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA Cambé - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
13	1	31489	CARRO PARA EMERGÊNCIA/PARADA	RENASCER	R\$ 2.290,0000	6	UN	R\$ 13.740,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 13.740,00

MED CENTER COMERCIAL LTDA Pouso Alegre - MG								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
18	1	29835	LANTERNA CLINICA PARA EXAME/SESA	AK	R\$ 17,1646	300	UN	R\$ 5.149,38
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 5.149,38

METALURGICA RENOVAR LTDA Blumenau - SC								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
19	1	18210	MACA COM COLCHONETE LEITO EM CHAPA C/GRADES	METALÚRGICA RENOVAR	R\$ 1.180,9700	59	UN	R\$ 69.677,23
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 69.677,23

2.6.2. Documentação das empresas vencedoras:

Licitante	APROVAÇÃO TÉCNICA	PROPOSTA
MTB TECNOLOGIA LTDA	<u>14955953</u> e <u>15026501</u>	<u>14891410</u>
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	<u>14688825</u> , <u>14728856</u> , <u>15063210</u> e <u>15063210</u>	<u>14723045</u>
F.COMM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	<u>14567830</u> e <u>14568366</u>	<u>15279357</u>
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	<u>14923796</u> e <u>15026501</u>	<u>14700877</u> e <u>14655008</u>
LICITA MED LTDA	<u>14681007</u> e <u>14688825</u>	<u>14672594</u>
MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	<u>15073315</u> e <u>15056426</u>	<u>15053789</u>
MED CENTER COMERCIAL LTDA	<u>14170408</u> e <u>14224971</u>	<u>14162502</u>

CIRURGICA OURO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	<u>14144030</u> e <u>15031723</u>	<u>15053947</u>
METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	<u>14688825</u> , <u>14728856</u> , <u>15026501</u> e <u>15091836</u>	<u>14700932</u>
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	<u>14923796</u> e <u>15026501</u>	<u>14699733</u>
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	<u>14923796</u> e <u>15026501</u>	<u>14891488</u>
METALÚRGICA RENOVAR LTDA	<u>15267446</u> e <u>15260538</u>	<u>15291747</u>

3. DOS LOTES MALSUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. O Lote 02 restou fracassado, conforme Atas da sessão pública 15276630.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. Lote 01:

4.1.1. **Valor estimado do Lote:** R\$ 37.087,98 (trinta e sete mil oitenta e sete reais e noventa e oito centavos)

4.1.2. **Valor gasto no Lote:** R\$ 30.345,00 (trinta mil trezentos e quarenta e cinco reais)

4.1.3. **Economia Real no lote:** R\$ 6.742,98 (seis mil setecentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos)

4.1.4. **Percentual de desconto:** 22,22%

4.2. Lote 06:

4.2.1. **Valor estimado do Lote:** R\$ 12.483,90 (doze mil quatrocentos e oitenta e três reais e noventa centavos)

4.2.2. **Valor gasto no Lote:** R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)

4.2.3. **Economia Real no lote:** R\$ 2.583,90 (dois mil quinhentos e oitenta e três reais e noventa centavos)

4.2.4. **Percentual de desconto:** 26,1%

4.3. Lote 13:

4.3.1. **Valor estimado do Lote:** R\$ 13.789,80 (treze mil setecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)

4.3.2. **Valor gasto no Lote:** R\$ 13.740,00 (treze mil setecentos e quarenta reais)

4.3.3. **Economia Real no lote:** R\$ 49,80 (quarenta e nove reais e oitenta centavos)

4.3.4. **Percentual de desconto:** 0,3%

4.4. Lote 14:

4.4.1. **Valor estimado do Lote:** R\$ 15.926,65 (quinze mil novecentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos)

4.4.2. **Valor gasto no Lote:** R\$ 15.724,63 (quinze mil setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos)

4.4.3. **Economia Real no lote:** R\$ 202,02 (duzentos e dois reais e dois centavos)

4.4.4. **Percentual de desconto:** 1,2%

4.5. Lote 15:

4.5.1. **Valor estimado do Lote:** R\$ 15.994,80 (quinze mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)

4.5.2. **Valor gasto no Lote:** R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)

4.5.3. **Economia Real no lote:** R\$ 7.894,80 (sete mil oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)

4.5.4. **Percentual de desconto:** 49,35%

4.6. Lote 17:

4.6.1. **Valor estimado do Lote:** R\$ 3.968,64 (três mil novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)

4.6.2. **Valor gasto no Lote:** R\$ 3.209,64 (três mil duzentos e nove reais e sessenta e quatro centavos)

4.6.3. **Economia Real no lote:** R\$ 759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais)

4.6.4. **Percentual de desconto:** 19,12%

4.7. Lote 18:

4.7.1. **Valor estimado do Lote:** R\$ 5.559,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta e nove reais)

4.7.2. **Valor gasto no Lote:** R\$ 5.149,38 (cinco mil cento e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos)

4.7.3. Economia Real no lote: R\$ 409,62 (quatrocentos e nove reais e sessenta e dois centavos)

4.7.4. Percentual de desconto: 7,36%

4.8. Lote 19:

4.8.1. Valor estimado do Lote: R\$ 70.493,79 (setenta mil quatrocentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos)

4.8.2. Valor gasto no Lote: R\$ 69.677,23 (sessenta e nove mil seiscentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos)

4.8.3. Economia Real no lote: R\$ 816,56 (oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos)

4.8.4. Percentual de desconto: 1,15%

4.9. Lote 20:

4.9.1. Valor estimado do Lote: R\$ 35.389,12 (trinta e cinco mil trezentos e oitenta e nove reais e doze centavos)

4.9.2. Valor gasto no Lote: R\$ 17.248,00 (dezessete mil duzentos e quarenta e oito reais)

4.9.3. Economia Real no lote: R\$ 18.141,12 (dezoito mil cento e quarenta e um reais e doze centavos)

4.9.4. Percentual de desconto: 51,26%

4.10. Lote 21:

4.10.1. Valor estimado do Lote: R\$ 4.106,60 (quatro mil cento e seis reais e sessenta centavos)

4.10.2. Valor gasto no Lote: R\$ 2.620,00 (dois mil seiscentos e vinte reais)

4.10.3. Economia Real no lote: R\$ 1.486,00 (um mil quatrocentos e oitenta e seis reais)

4.10.4. Percentual de desconto: 36,20%

4.11. Lote 22:

4.11.1. Valor estimado do Lote: R\$ 20.933,12 (vinte mil novecentos e trinta e três reais e doze centavos)

4.11.2. Valor gasto no Lote: R\$ 19.039,83 (dezenove mil trinta e nove reais e oitenta e três centavos)

4.11.3. Economia Real no lote: R\$ 1.893,29 (um mil oitocentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos)

4.11.4. Percentual de desconto: 9,04%

4.12. Lote 23:

4.12.1. Valor estimado do Lote: R\$ 5.280,10 (cinco reais e vinte e oito centavos e dez centavos)

4.12.2. Valor gasto no Lote: R\$ 4.499,90 (quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

4.12.3. Economia Real no lote: R\$ 780,20 (setecentos e oitenta reais e vinte centavos)

4.12.4. Percentual de desconto: 14,77%

4.13. Lote 30:

4.13.1. Valor estimado do Lote: R\$ 10.596,24 (dez mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos)

4.13.2. Valor gasto no Lote: R\$ 10.007,92 (dez mil sete reais e noventa e dois centavos)

4.13.3. Economia Real no lote: R\$ 588,32 (quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos)

4.13.4. Percentual de desconto: 5,55%

4.14. Lote 34:

4.14.1. Valor estimado do Lote: R\$ 143.854,28 (cento e quarenta e três mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos)

4.14.2. Valor gasto no Lote: R\$ 143.600,00 (cento e quarenta e três mil e seiscentos reais)

4.14.3. Economia Real no lote: R\$ 254,28 (duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos)

4.14.4. Percentual de desconto: 0,17%

5. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretária Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação final do processo que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

Londrina, 1 de abril de 2025. Beatriz de Oliveira, Pregoeira

Documentos: [Relatório](#)

Requerentes: DGLC/GGL/CGL/Pregoeira Beatriz

Assunto: Retifica Relatório

Considerando a realização do Pregão Eletrônico nº. PGE/SMGP - 0198/2024, cujo objeto é a Aquisição de mobiliário hospitalar e equipamentos hospitalares.

Considerando a realização da Homologação Parcial.

Retifico o Relatório 15259618:

No Preâmbulo

ONDE SE LÊ: RELATÓRIO FINAL DA LICITAÇÃO

LEIA-SE: RELATÓRIO PARCIAL DA LICITAÇÃO.

No item 5:

Onde se lê: Encaminha-se à autoridade competente, Secretária Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação final do processo que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

Leia-se: Encaminha-se à autoridade competente, Secretária Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação parcial do processo que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

Atenciosamente;

Londrina, 8 de abril de 2025. Beatriz de Oliveira, Pregoeira

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-198/2024**, em especial quanto ao Relatório Final, nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto às licitantes vencedoras, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 8 de abril de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-234/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-306/2024

1. DADOS GERAIS

- 1.1. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de operacionalização do Restaurante Popular de Londrina.
- 1.2. **Aprovação do Edital:** Despacho Terminativo 3385/2024.
- 1.3. **Agente de contratação:** Cristina Damiana S. Caetano.
- 1.4. **Portaria nº** SMGP-GAB Nº 2, de 06 de janeiro de 2025.
- 1.5. **Publicação do Edital:** Checklist - Publicações.
- 1.6. **Data da realização do certame:** 23/01/2025.
- 1.7. **Ata da sessão pública:** 15211134.
- 1.8. **Diligência Impedidos de Licitar:** 15198180.
- 1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.173891/2024-56.

2. DO CERTAME

- 2.1. Participantes:
 - 2.1.1. A relação de participantes está disponível no Relatório de Declarações.
 - 2.1.2. As desclassificações/inabilitações constam nas ata da sessão de lances.

3. RECURSO

- 3.1. A empresa Sepat apresentou recurso, que foi indeferido pela pregoeira (15185581) e ratificado pelo Diretor de Gestão de Licitações e Contratos (15188285).

4. DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Conforme documento SEI nº 15213454:

FORNECEDOR								
CASSAROTTI FOODS - SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA								
CORNÉLIO PROCÓPIO - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total

1	1	9814	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. PESSOA JURÍDICA	Cassarotti	R\$ 10,4200	7920	SERV	R\$ 82.526,40
1	2	9814	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. PESSOA JURÍDICA	Cassarotti	R\$ 10,4200	203280	SERV	R\$ 2.118.177,60
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 2.200.704,00

5. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

5.1. Valor estimado do edital: R\$ 2.556.048,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil quarenta e oito reais).

5.2. Valor gasto no certame: R\$ 2.200.704,00 (dois milhões, duzentos mil setecentos e quatro reais).

5.3. Economia real no certame: R\$ 355.344,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil trezentos e quarenta e quatro reais).

6. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

Londrina, 21 de março de 2025. Cristina Damiana dos Santos Caetano, Pregoeira

ATO DE HOMOLOGAÇÃO**PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Eletrônico n.º PG/SMGP-234/2024, em especial quanto ao relatório final (15197564), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 8 de abril de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

**RELATÓRIO PARCIAL DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0247/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0373/2024****1. DADOS GERAIS**

1.1. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de protetor solar e repelente.

1.2. Aprovação do Edital: Despacho Terminativo nº 3711/2024.

1.3. Agente de contratação: Giovanna Sanches Rocha Correia.

1.4. Portaria nº 0028/2024.

1.5. Publicação do Edital: CHECK LIST - PUBLICAÇÃO DE PREGÃO E OUTRAS MODALIDADES.

1.6. Data da realização do certame: 14/01/2025 às 13h00;

1.7. Ata da sessão pública: LOTE 01; LOTE 02 E LOTE 03.

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: IMPEDIDOS ALG.

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.201019/2024-13, disponível para acesso no endereço <http://www1.londrina.pr.gov.br/sistemas/licita/?licitacao=202402476>.

2. DO CERTAME**2.1. Participantes:**

2.1.1. 47.773.357/0001-76 - 47.773.357 CLAYTON ROGERIO DA SILVA, ME/EPP;

2.1.2. 47.902.777/0001-05 - 47.902.777 IGOR JOSE DA SILVA, ME/EPP;

2.1.3. 58.477.958/0001-58 - 58.477.958 MARCELA DA SILVA LOUREIRO, ME/EPP;

2.1.4. 07.415.503/0001-77 - A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA, ME/EPP;

2.1.5. 49.932.212/0001-04 - AGUIA COMERCIAL LTDA, ME/EPP;

2.1.6. 05.763.509/0001-00 - ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, ME/EPP;

2.1.7. 00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA;

2.1.8. 36.181.473/0001-80 - BIDDEN COMERCIAL LTDA, ME/EPP;

2.1.9. 57.752.611/0001-03 - CAPELINHA SOLUCOES LTDA, ME/EPP;

2.1.10. 31.556.536/0001-11 - DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;

2.1.11. 49.366.302/0001-77 - ECM TARDELLI DISTRIBUIDORA LTDA, ME/EPP;

2.1.12. 04.584.756/0001-86 - FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, ME/EPP;

2.1.13. 23.866.426/0001-28 - HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ME/EPP;

- 2.1.14.** 40.676.882/0001-24 - HS SOLDAS LTDA, ME/EPP;
- 2.1.15.** 52.767.783/0001-37 - J.L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, ME/EPP;
- 2.1.16.** 22.525.517/0001-37 - JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA, ME/EPP;
- 2.1.17.** 37.931.064/0001-16 - LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, ME/EPP;
- 2.1.18.** 10.807.173/0001-70 - MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA;
- 2.1.19.** 41.057.228/0001-03 - MEGAHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, ME/EPP;
- 2.1.20.** 26.686.422/0001-56 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, ME/EPP;
- 2.1.21.** 05.763.618/0001-27 - PROJESUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABAL, ME/EPP;
- 2.1.22.** 52.815.475/0001-30 - RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA, ME/EPP;
- 2.1.23.** 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA, ME/EPP;
- 2.1.24.** 54.205.260/0001-22 - RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, ME/EPP;
- 2.1.25.** 53.926.612/0001-76 - SANFE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ME/EPP;
- 2.1.26.** 11.102.277/0001-41 - SOLO G9 LTDA, ME/EPP;
- 2.1.27.** 51.997.965/0001-31 - SSP COMERCIAL DIAMANTE LTDA, ME/EPP;
- 2.1.28.** 46.623.193/0001-38 - ZENITH LTDA, ME/EPP.

2.2. Classificadas:

- 2.2.1.** Conforme Ata da sessão pública: LOTE 01; LOTE 02 E LOTE 03.

2.3. Desclassificadas:

- 2.3.1.** Conforme Ata da sessão pública: LOTE 01; LOTE 02 E LOTE 03.

2.4. Habilitadas:

- 2.4.1.** Conforme Ata da sessão pública: LOTE 01; LOTE 02 E LOTE 03.

2.5. Inabilitadas:

- 2.5.1.** Conforme Ata da sessão pública: LOTE 01; LOTE 02 E LOTE 03.

2.6. Recursos

- 2.6.1.** A empresa ALGRIO apresentou recurso (14740320), que foi deferido conforme decisão do pregoeiro (14755543).

2.7. DA CLASSIFICAÇÃO:

- 2.7.1.** MAPA DE APURAÇÃO:

FORNECEDOR ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA SÃO JOÃO DE MERITI - RJ								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Preço	Marca	Quantidade	Unidade	Total
1	1	38656	<u>PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FPS 30 - 120ML</u>	R\$ 7,70	ALGSUN FPS30	1687	FR	R\$ 12.989,90
2	1	38657	<u>PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FPS 60 - 120ML</u>	R\$ 8,80	ALGSUN FPS60	3143	FR	R\$ 27.658,40
3	1	38655	<u>PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FPS 60 C/ REPELENTE - 120ML</u>	R\$ 15,00	ALGSUN MULTI	2193	FR	R\$ 32.895,00
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$ 73.543,30

- 2.7.2.** Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

	Habilitação	Aprovação de doc. técnica/amostra	Proposta
ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	LOTES 01 E 02 (<u>14835254</u>); LOTE 03 (<u>14957064</u>)	(<u>LOTES 01 e 02</u>) (<u>LOTE 03</u>)	(<u>14972670</u>)

3. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 3.1. Valor estimado do edital:** R\$285.022,14 (duzentos e oitenta e cinco mil vinte e dois reais e quatorze centavos);
- 3.2. Valor gasto no certame neste relatório:** R\$73.543,30 (setenta e três mil quinhentos e quarenta e três reais e trinta centavos).
- 3.3. Os lotes 04 e 05 serão homologados posteriormente por estarem em fase de análise.**

FORNECEDOR								
HTS TECNOLOGIA DE SAÚDE LTDA								
LAGOA SANTA - MG								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
8	1	41874	EXTRATOR OBSTÉTRICO À VÁCUO	Clinical Innovations	R\$ 401,0000	300	UN	R\$ 120.300,00
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R\$ 120.300,00
FORNECEDOR								
R.E. DA SILVA E SILVA LTDA								
MARINGÁ - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
21	1	2396	SONDA URETRAL Nº 12	Biobase	R\$ 0,5200	68750	UN	R\$ 35.750,00
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R\$ 35.750,00
FORNECEDOR								
SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA								
IVAIPORÃ - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
3	1	36924	DRENO DE TÓRAX Nº 32	Med Sharp	R\$ 6,3000	10	UN	R\$ 63,00
19	1	9850	Sonda de foley 2 vias com balão nº 10	Medix	R\$ 3,8000	10	UN	R\$ 38,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 101,00

5. DOS ITENS (LOTES) PENDENTES

5.1. Os itens restantes encontram-se em fase de análise e serão homologados posteriormente.

6. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

6.1. Valor estimado do edital: R\$ 1.438.067,75 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

6.2. Valor parcial gasto no certame nesta homologação: R\$ 435.086,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil oitenta e seis reais).

7. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

7.1. Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

Londrina, 26 de março de 2025. Cristina Damiana dos Santos Caetano, Agente de Contratação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Eletrônico n.º PG/SMGP-258/2024, em especial quanto ao relatório parcial (doc. 15247606), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto às licitantes vencedoras e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 8 de abril de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

NOTIFICAÇÕES

Considerando as tentativas de notificar , **CARLOS LUAN COSTA**, portador do CPF/CNPJ de n.º 23.090.339/0001-21, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na JOVENIL JOAO MENDES 142,**QUADRA 1,LOTE 21, JARDIM VERONA** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 07020919303050001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 4849. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar , **DIEGO ELIAS TEODORO**, portador do CPF/CNPJ de n.º 23.090.339/0001-21, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na EURACY EUGENIO FERTONANI 148,**QUADRA 12,LOTE 32, JARDIM VERONA** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 07020930101490001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 4871. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar , **MARCOS JOSE DE MOURA**, portador do CPF/CNPJ de n.º 21.023.449-08, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na ALBERTO VIEIRA DE MELLO 565,**QUADRA 18,LOTE 6, PAYSAGE TERRA NOVA** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060752510600001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 4919. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar , **SILAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, portador do CPF/CNPJ de n.º 03.567.106/0001-60, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na MARIA DA COSTA CUNHA SN,**QUADRA B,LOTE 01/02, JARDIM TERRAS DE SAO JOAO** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060786201760001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 4922. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar , **AUGUSTO FERNANDES CANABRAVA**, portador do CPF/CNPJ de n.º 04.249.837/0001-20, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na ABILIO LOUREIRO 63,**QUADRA F,LOTE 17, JARDIM MONTECATINI** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04030463101700001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 4912. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar , **FLAMBOYANT VERMELHO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, portador do CPF/CNPJ de n.º 16.429.359-05, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na ANTONIO PERALTA FILHO 65,**QUADRA H,LOTE 16, JARDIM MONTECATINI** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04030465102020001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 4914. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar , **EDVALDO FIGUEIREDO**, portador do CPF/CNPJ de n.º 10.778.690/0001-68, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na DR EDUARDO APPARECIDO TURETTA 760,**QUADRA 02,LOTE 17,** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 07020975303550001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 4925. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar , **JUNKO UKUMA**, portador do CPF/CNPJ de n.º 34.283.129-53, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na VESPERTINO FERREIRA PIMPAO 260,**QUADRA 17,LOTE 22, RESIDENCIAL SANTA RITA 5** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 05030507302590001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 4929. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar , **JORGE HARUO UKUMA**, portador do CPF/CNPJ de n.º 78.319.019-49, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na VESPERTINO FERREIRA PIMPAO 230,**QUADRA 17,LOTE 19, RESIDENCIAL SANTA RITA 5** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 05030507302280001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 4928. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar , **CARLOS ROBERTO NEVES**, portador do CPF/CNPJ de n.º 01.685.813/0001-25, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na HUMBERTO BERGAMINI TESTA 181,**QUADRA 9,LOTE 29, JARDIM SAO PAULO II** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 07030083101220001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 4927. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA 167/2025

De Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU, por meio da COMISSÃO PARA ANÁLISE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES (CAAS), conforme previsto na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto Municipal 1.462/2022.

À QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, CNPJ 26.921.551/0001-81,

Aos cuidados do (a) representante, Sra. Marcela Carolina Gonçalves Barizon, inscrito no CPF sob n.º 078.020.939-70
Endereço: AV. Olinda, 960, 23º andar, salas 2303/2307, Ed. Torre Comercial I, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia-GO.
Assunto: Notificação de Imposição de Penalidade Contratual

Senhor Representante,

A **Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU**, por intermédio da COMISSÃO PARA ANÁLISE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES (CAAS), neste ato representada por seus membros, abaixo identificados, vem NOTIFICAR a empresa **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, já qualificada no Contrato n.º 009/2024 - FUL, vinculada ao Pregão Eletrônico 012/2023, parte integrante do Processo administrativo n.º 013/2023 -FUL, (SEI para tomada de Providências nº 62.014053/2024-69), da aplicação de penalidade:

FATOS: conforme processo SEI 62.014053/2024-69, a COMISSÃO PARA ANÁLISE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES (CAAS), decide sobre a ocorrência dos fatos noticiados:

Fatos – Referências Legais e Contratuais.

"Trata-se de descumprimento contratual pela execução dos serviços com Veículo/Equipamento fora das especificações mínimas exigidas em Contrato. Um dos tratores de esteira em serviço, da marca Komat'su modelo D51EX-22, possui potência líquida de 131,80cv (96,94kw) e peso operacional de 14.000kg. O mínimo exigido em contrato é: Potência líquida mínima de 150cv (110,5kw), peso operacional mínimo de 18.500kg.

A Contratada foi notificada verbalmente sobre a desconformidade contratual e advertida para regularização da situação por diversas ocasiões, contudo, até o presente momento, **a situação constatada como infração ainda não foi sanada.**

Diante do exposto informamos que, a execução dos trabalhos previstos no objeto contratual com equipamento subdimensionado pode afetar diretamente a devida compactação dos resíduos sólidos da coleta pública municipal que são aterrados na CTR, comprometendo assim, a vida útil do aterro. Isto acarreta prejuízo para Administração Pública devido ao fato da necessidade de construção de novas células de disposição de resíduos

em um prazo mais curto de tempo. Bem como, a expansão demasiada da área de aterro, causa o aumento dos impactos ambientais produzidos pelo empreendimento.

Portanto, informamos que o citado equipamento encontra-se recusado de cumprir suas atividades na CTR e, solicitamos instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade e possíveis aplicações de penalidades, conforme previstas em Contrato.

Referência Contratual:

Contrato 009/2024 - FUL

Processo Administrativo 013/2023 – FUL Anexo I – Projeto Básico
Item 03

“3.1.4.3 DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

Para a realização dos serviços descritos neste Projeto Básico, as previsões dos veículos e equipamentos foram calculadas de acordo com a experiência, a necessidade e a média dos serviços realizados nos últimos 50 (cinquenta) meses de operação na Central de Tratamento de Resíduos. Portanto, a Contratada deverá dispor, no mínimo do quantitativo de veículos, equipamentos, materiais e insumos indispensáveis, bem como, de seus operadores e motoristas, durante toda vigência do Contrato, conforme quantidades e descrições técnicas abaixo especificadas (quadro VII), da mesma maneira, promover todas as manutenções preventivas e corretivas necessárias para o bom andamento dos serviços.”

Quadro VII - Veículos e Equipamentos				
Alínea	Qtd.	Veículo/ Equipamento	Previsão de Utilização	Especificações
a.	2	Trator de Esteiras	165hr./mês por unid.	“Trator de esteira, potência líquida mínima de 150 cv (110,5 Kw.), peso 18.500 Kg., cabine fechada e climatizada.”

(...)

“Os motores dos maquinários descritos nas alíneas “a.”, “b.” e “c.” do quadro VII, deverão ser obrigatoriamente de linha de montagem da mesma marca do equipamento e/ou modelo do fabricante do veículo/equipamento.”

“As particularidades descritas na coluna “Especificações” do quadro VII devem ser originais de fábrica, sem acréscimos de opcionais ou alterações não previstas nas características originais do fabricante.”

(...)

“5.3.1. QUANTO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS”

(...)

“A Contratada ficará obrigada a trocar os veículos e/ou equipamentos que vierem a ser recusados por não atenderem às especificações exigidas neste Projeto Básico ou demais normas regulamentadoras, sem que isto acarrete qualquer ônus para a Contratante.”

(...)

“A Contratada deverá atender todas as exigências contidas no presente Projeto Básico, assim como as exigências do Contrato, sem que isso venha acrescer aos valores contratados, qualquer outro tipo de despesas decorrentes desses serviços.”

(...)

“Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, nos anexos e na Proposta apresentada.”

“5.7.2. As infrações praticadas e classificadas conforme o item 5.7.1., serão aplicadas conforme o quadro IX – Das Infrações de Contrato.”

“Quadro IX – Das Infrações de Contrato

INFRAÇÕES PASSÍVEIS DE MULTA		
AL.	INFRAÇÃO	GRAU
f3.	Deixar de cumprir qualquer especificação descrita no item 5.3.1. (QUANTO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS) deste Projeto Básico.”	GRAVE

(...)

“No caso dos serviços previstos neste Projeto Básico, na falta dos colaboradores, maquinários, equipamentos e materiais mínimos exigidos, estes serão calculados por dia de serviço e descontados quando do pagamento da Nota Fiscal do respectivo mês, sem prejuízo das demais possíveis infrações previstas no Projeto Básico.”

“Em caso da Contratada cometer a mesma Infração por 3 (três) meses consecutivos, a Empresa poderá ter o seu Contrato extinto, sendo aplicável uma multa no valor de até 30% do valor do Contrato, sem prejuízo das demais infrações previstas no Projeto Básico.” “14776303

Regularmente notificada, a empresa não apresentou defesa. Decidiu-se, pela imposição das penalidades seguintes:

Violação ao item 5.3.1 do Projeto Básico: A Contratada ficará obrigada a trocar os veículos e/ou equipamentos que vierem a ser recusados por não atenderem às especificações exigidas neste Projeto Básico ou demais normas regulamentadoras, sem que isto acarrete qualquer ônus para a Contratante.

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	
F.3 A Contratada ficará obrigada a trocar os veículos e/ou equipamentos que vierem a ser recusados por não atenderem às especificações exigidas neste Projeto Básico ou demais normas regulamentadoras, sem que isto acarrete qualquer ônus para a Contratante.	GRAVE	3,00 % (três por cento) sobre o valor total da Nota Fiscal de Serviços do mês de referência da execução dos serviços

Portanto, fica a empresa notificada da imposição das seguintes penalidades, cumulativamente: 3,00 % (três por cento) sobre o valor total da Nota Fiscal de Serviços do mês de referência da execução dos serviços.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da juntada do comprovante de notificação ao processo, dirigida à COMISSÃO PARA ANÁLISE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES (CAAS), por meio do Sistema Eletrônico de Informações (no processo SEI nº 62.014053/2024-69). A notificada deverá juntar documentos probatórios de suas alegações, restando caracterizado o direito ao contraditório e ampla defesa, previstos no inciso LV, do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Londrina, 4 de abril de 2025. Jocelia Marcimiano Gorla, Técnico Administrativo, Bruno Edson dos Santos, Técnico Administrativo, Fabio Tomé Soares, Técnico Administrativo

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA 168/2025

De Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU, por meio da COMISSÃO PARA ANÁLISE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES (CAAS), conforme previsto na Lei Federal 14.133/20021 e no Decreto Municipal 1.462/2022.

À EMPRESA: Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A
RESPONSÁVEL: Preposta Engenheira Ambiental Marcela Carolina Gonçalves Barizon
ENDEREÇO: Avenida Olinda, nº. 960, 23º andar, salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I – Loteamento Park Lozandes – Goiânia-GO.
CEP: 74.884-120
Assunto: Notificação para possível aplicação de sanção administrativa
Assunto: Notificação de Imposição de Penalidade Contratual

Senhor Representante,

A Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU, por intermédio da COMISSÃO PARA ANÁLISE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES (CAAS), neste ato representada por seus membros, abaixo identificados, vem NOTIFICAR a empresa Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A, já qualificada no contrato nº 009/2024 - FUL, parte integrante do Processo Administrativo nº 013/2023 – FUL, Pregão Eletrônico 0013/2023-FUL (SEI para tomada de Providências nº 62.012555/2024- 55), da aplicação de penalidade:

FATOS: conforme processo SEI62.012555/2024-55, a COMISSÃO PARA ANÁLISE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES (CAAS), decide sobre a ocorrência dos fatos noticiados:

Fatos – Referências Legais e Contratuais.

"Considerando a fiscalização realizada na prestação dos serviços da Contratada, em conformidade com o Processo Administrativo acima descrito, executados na Central de Tratamento de Resíduos – CTR; Verificou-se que: Está sendo constatada a falta de 01 (um) veículo/equipamento "Caminhão Basculante" na CTR, desde o dia 28 de agosto de 2024, mesmo após diversas notificações verbais." (SEI 14190652)

"Trata-se de descumprimento contratual pela falta de 01 (um) caminhão basculante conforme informações apontadas na referida notificação anexa. Informamos ainda que, devido a uma quebra, o veículo foi paralisado e retirado do seu local de trabalho (CTR) na data mencionada para a realização de uma manutenção prolongada, contudo, até o presente momento não retornou ao seu posto de trabalho, tão pouco, foi reposto outro em seu lugar. Diante do exposto, informamos que a falta do caminhão neste período, resultou no comprometimento dos serviços de transporte de argila para cobertura diária dos resíduos dispostos na frente de operação (RSU), dificultou o transporte da pedra brita rachão necessária para composição do sistema de drenagem do maciço e reforço de base para acesso dos caminhões, atrasou os serviços de limpeza e coleta dos resíduos destinados ao processo de triagem para o composto orgânico, deixando-os expostos no piso dos barracões de compostagem por longo período causando lixiviação." (SEI 14207941)

Regularmente notificada, a empresa não apresentou defesa. Decidiu-se, pela imposição das penalidades seguintes:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	
e3. Deixar de efetuar a reposição de qualquer veículo, equipamentos e/ou maquinários, paralisado por quebra, manutenção prolongada ou qualquer outro motivo, no dia imediatamente posterior ao de sua paralisação.	GRAVE	3,00 % (três por cento) sobre o valor total da Nota Fiscal de Serviços do mês de referência da execução dos serviços

Portanto, fica a empresa notificada da imposição das seguintes penalidades, cumulativamente: 3,00 % (três por cento) sobre o valor total da Nota Fiscal de Serviços do mês de referência da execução dos serviços.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da juntada do comprovante de notificação ao processo, dirigida à COMISSÃO PARA ANÁLISE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES (CAAS), por meio do Sistema Eletrônico de Informações (no processo SEI nº 62.012555/2024-55). A notificada deverá juntar documentos probatórios de suas alegações, restando caracterizado o direito ao contraditório e ampla defesa, previstos no inciso LV, do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Londrina, 4 de abril de 2025. Jocelia Marcimiano Gorla, Técnico Administrativo, Bruno Edson dos Santos, Técnico Administrativo, Fabio Tomé Soares, Técnico Administrativo

Considerando as tentativas de notificar o (a) Senhor (a) MARIA ELENA WENDEL DE SOUZA portador(a) do CPF nº ***.455.519.-** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Badri Dagher, SN, Quadra 6, Lote 3- Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 13096/2025. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo 15 (Quinze) Dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NAS CALÇADAS

E FAZER A RETIRADA DO MATO, LIXOS E LIMPEZA NAS CALÇADAS, a fim de cumprir o disposto nos Artigos da lei nº 13.903/2024, de 28 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o (a) **ESPOLIO DE ALBERTO DOS SANTOS** portador(a) do CPF nº ***.615.719.-** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Avenida Rainha do Lar, 229, Quadra 5, Lote 10, Cj Hab Newton Guimarães- Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 13242/2025. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo 15 (quinze) Dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESÍDUOS DOS QUINTAIS DO IMÓVEL E DE SUA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 49 E 51 §1 INCISO I E II da lei nº 13.903/2024, de 28 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o (a) **ESPOLIO DE DIRCEU FREDERICO** portador(a) do CPF nº ***.686.409.-** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Avenida Odilon Borges de Carvalho, 360, Quadra 54, Lote 18, Jardim Shangri-la B -Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 13052/2025. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo 15 (quinze) Dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO NO LOTE E PASSEIO PUBLICO FRONTEIRICO AO SEU IMÓVEL. MANTER O LOCAL LIMPO, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 49, § 1 da lei nº 13.903/2024, de 28 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o (a) **ANTONIO FRANCO MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA** portador(a) do CNPJ nº 785.943.710/0013-6 proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Benjamin Constant, 1138, Quadra 90, Lote 7, Centro- Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 13258/2025. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo 1 (um) Dia avisado a PROVIDENCIAR A RETIRADA DE RESÍDUOS DIVERSOS COLOCADOS NA CALÇADA NA RUA PROFESSOR JOÃO CÂNDIDO ESQUINA COM RUA BENJAMIN CONSTANT NA QUADRA 90 LOTE 7 NO CENTRO, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 14 da lei nº 13.903/2024, de 28 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o (a) **GRAUNA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA** portador(a) do CNPJ nº 00.543.936/0001-69 proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Josefa Corrado, 434, Quadra 7, Lote 31, Jardim Honda- Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 13251/2025. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo 15 (quinze) Dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESÍDUOS DO LOTE E DAS CALÇADAS, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 49 E 51 §1 INCISO I E II da lei nº 13.903/2024, de 28 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o (a) Senhor (a) **ENESIA DE JESUS SOUZA DA SILVA** portador(a) do CPF nº ***.059.749.-** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Santo Agostinho, 62, Quadra 3, Lote 5, Jardim Santo Andre- Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 13240/2025. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo 15 (quinze) Dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESÍDUOS DO LOTE E DO PASSEIO PUBLICO, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 49 E 51 §1 INCISO I E II da lei nº 13.903/2024, de 28 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o (a) **ESPOLIO DE IZAULINA VEQUE** portador(a) do CPF nº ***.193.329.-** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Wilson de Oliveira, 105, Quadra 14, Lote 11, Residencial Severo de Rudin Canziani- Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 13111/2025. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo 15 (quinze) Dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESÍDUOS DO LOTE E DO PASSEIO PUBLICO, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 49 E 51 § 1 INCISO I E II da lei nº 13.903/2024, de 28 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o (a) **ESPOLIO DE ROBERTO FERREIRA DE ARAUJO** portador(a) do CPF nº ***.927.699.-** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Praia da Baleia, 583, Quadra 14, Lote 18, Parque Res Porto Seguro- Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 13247/2025. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo 15 (quinze) Dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESÍDUOS E ENTULHOS DO LOTE DO PASSEIO PUBLICO, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 49 E 51 § 1 INCISO I E II da lei nº 13.903/2024, de 28 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o (a) **ESPOLIO DE PIETRO PALUMBO** portador(a) do CPF nº ***.392.079.-** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Sant Ana Devellis Ravalí, 113, Quadra 18, Lote 28, Residencial Vila Romana- Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 13259/2025. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo 15 (quinze) Dias avisado a REALIZAR A LIMPEZA DO LOTE E PASSEIO COM RESÍDUOS DIVERSOS, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 51 § 1 INCISO II E 59 da lei nº 13.903/2024, de 28 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o (a) Senhor (a) **JOSE MARIA PRESTES DE SOUZA** portador(a) do CPF nº ***.896.139.-** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Guilhermina Lahmann, 1215, Quadra 30, Lote 28, CJ HAB ENG Aquiles Stenghel - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 13124/2025. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo 15 (quinze) Dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESÍDUOS E ENTULHOS DOS QUINTAIS DO IMÓVEL E DO PASSEIO PUBLICO, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 49 E 51 §1 INCISO I E II da lei nº 13.903/2024, de 28 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o (a) Senhor (a) **IRIA THEODORO** portador(a) do CPF nº ***.040.839.-** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Capitão João Busse, 686, Quadra 17, Lote 12, Jardim California- Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 13122/2025. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo 15 (quinze) Dias avisado a REALIZAR CAPINA E LIMPEZA DO LOTE E PASSEIO COM MATO E PLANTAS, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 51 §1 INCISO I, II 59 da lei nº 13.903/2024, de 28 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o (a) **ESPOLIO DE ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS** portador(a) do CPF nº ***.769.229.-** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Martinica, SN, Quadra 1, Lote 9, Patrimonio Selva- Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 13153/2025. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo 15 (quinze) Dias avisado a REALIZAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA E FAZER A RETIRADA DE MADEIRAS E LIMPEZA NO TERRENO E NA AREA DESTINADA A CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 14 E 51 §1 INCISO I E II da lei nº 13.903/2024, de 28 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o (a) **ESPOLIO DE WALMOR MACARINI** portador(a) do CPF nº ***.245.159.-** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Lima, 9, Quadra 15, Lote 19A, Parque Guanabara- Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 13131/2025. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo 15 (quinze) Dias avisado a REALIZAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO E RETIRADA DO MATO NA AREA DESTINADA A CALÇADA E FAZER A RETIRADA DE PEDRAS, MADERIAS E OUTROS RESIDUOS DEPOSITADOS NA CALÇADA DA RUA BENTO MU HOZ DA ROCHA NETO, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 14 E 51 §1 INCISO I E II da lei nº 13.903/2024, de 28 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o (a) **SUPREMA LOTEADORA LTDA** portador(a) do CNPJ nº 95.543.377/0001-01 proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Jose Campano Filho, 131, Quadra 17, Lote 22, Jardim Continental- Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 13128/2025. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo 15 (quinze) Dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESÍDUOS DOS QUINTAIS DO IMÓVEL E DO PASSEIO PÚBLICO, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 49 E 51 §1 INCISO I E II da lei nº 13.903/2024, de 28 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR EDITAIS

EDITAL nº 090/2025 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Assessor Técnico Administrativo, Thiago Ricardo Elias, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2504004400100145302, tendo como Consumidor(a) **GABRIELA [omissis]**, inscrito(a) no CPF sob nº 117.xxx.xxx-02, e Fornecedor **LASER FAST DEPILACAO LTDA. (LASER FAST DEPILACAO LTDA)**, inscrito no CNPJ sob nº 31.237.773/0037-20, pelos fatos a seguir relatados:

“A consumidora, devidamente qualificada, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar que:

Contratou um pacote de depilação junto à fornecedora LASER FAST, no qual realizou o pagamento através do cartão de crédito da Fornecedor LUIZACRED, no valor de R\$728,70, sendo feito em 10 parcelas de R\$54,24 e uma entrada no valor de R\$78,70.

Todavia, a consumidora tomou conhecimento de que a referida fornecedora encerrou suas atividades (o local encontra-se fechado). Ao procurar a fornecedora, não obteve resposta em nenhum dos meios de contato.

Em seguida, tomou ciência pelos veículos de comunicação de que aconteceu o mesmo com outros consumidores.

A consumidora relata que entrou em contato com a unidade da Duque e informou que havia feito apenas 2 sessões e que gostaria de terminar o pacote. Porém, a consumidora relata que a unidade da Duque informou que cancelariam o pacote anterior e que a consumidora teria que realizar um novo pacote para continuar com as sessões.

A consumidora informa que não concorda em ter que adquirir um novo pacote e, solicita que possa terminar as sessões na unidade que está aberta.

Diante tais relatos, vem o consumidor solicitar a intermediação deste Órgão protetivo para solucionar sua demanda.

Pedido:

DOS PEDIDOS:

Diante do exposto acima, requer:

1. Que a fornecedora LASER FAST, preste esclarecimentos acerca do relatado acima;

2. Que a fornecedora LUIZACRED, pare de realizar as cobranças no cartão da consumidora, visto que, a mesma não concluiu com o pacote.” e que, por este Edital fica NOTIFICADO para o prazo de 10 (dez) dias apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 08 de abril de 2025.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON – LD

EDITAL nº 091/2025 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Assessor Técnico Administrativo, Thiago Ricardo Elias, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2504004400100138302, tendo como Consumidor(a) **MARLENE [omissis]**, inscrito(a) no CPF sob nº 032.xxx.xxx-90, e Fornecedor **LASER FAST DEPILACAO LTDA. (LASER FAST DEPILACAO LTDA)**, inscrito no CNPJ sob nº 31.237.773/0037-20, pelos fatos a seguir relatados:

“A consumidora, devidamente qualificada, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar que:

Contratou um pacote de depilação junto à fornecedora LASER FAST, no qual realizou o pagamento através do cartão de crédito de seu marido da Fornecedor BRADESCO, no valor de R\$1.377,60, sendo feito em 12 parcelas de R\$114,80.

Todavia, a consumidora tomou conhecimento de que a referida fornecedora encerrou suas atividades (o local encontra-se fechado). Ao procurar a fornecedora, não obteve resposta em nenhum dos meios de contato.

Em seguida, tomou ciência pelos veículos de comunicação de que aconteceu o mesmo com outros consumidores.

Diante tais relatos, vem o consumidor solicitar a intermediação deste Órgão protetivo para solucionar sua demanda.

Pedido:

Diante todo o exposto, requer-se:

I. Que a fornecedora LASER FAST apresente os devidos esclarecimentos sobre o assunto;

II. Que a fornecedora LASER FAST cancele o contrato de serviços,” e que, por este Edital fica NOTIFICADO para o prazo de 10 (dez) dias apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 08 de abril de 2025.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON – LD

EDITAL nº 092/2025 – PROCON-LD
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Assessor Técnico Administrativo, Thiago Ricardo Elias, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2504004400100111302, tendo como Consumidor(a) **AMIRAH [omissis]**, inscrito(a) no CPF sob nº 112.xxx.xxx-11, e Fornecedor **LASER FAST DEPILOCAO LTDA. (LASER FAST DEPILOCAO LTDA)**, inscrito no CNPJ sob nº 31.237.773/0037-20, pelos fatos a seguir relatados:

“A consumidora, devidamente qualificada, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor, para relatar que no mês de Outubro de 2024, a consumidora celebrou um contrato de prestação de serviços de depilação a laser com a fornecedora Laser Fast Depilação, situada no Boulevard Shopping Londrina, na Av. Theodoro Victorelli, nº 150, Helena, Londrina-PR, CEP 86027-750.

Conforme provas em anexo, o valor do Pacote de depilação é no valor de R\$598,80, parcelado em 12 (doze) vezes no cartão de crédito da fornecedora NUBANK.

A consumidora relata que no mês de Março/2025 ao chegar na fornecedora LASER FAST para realizar sua sessão, foi surpreendida ao constatar que a loja da fornecedora havia sido fechada. A consumidora ficou profundamente indignada, uma vez que não foi notificada de qualquer forma sobre o encerramento das atividades da empresa.

Diante do exposto, a consumidora solicita, por meio deste órgão, a intermediação para o cancelamento das futuras cobranças no cartão de crédito, uma vez que não está mais utilizando os serviços contratados, e não foi devidamente informada sobre a interrupção da prestação dos serviços.

Por fim, a consumidora requer que sejam tomadas as providências cabíveis para a resolução da questão, com a devida interrupção das cobranças e eventual reembolso pelos valores pagos indevidamente após o fechamento da loja.

Diante de tais relatos, vem a consumidora solicitar a intermediação deste Órgão Protetivo para solucionar sua demanda.

Pedido:

DOS PEDIDOS:

Diante do exposto acima, requer:

Que as fornecedoras LASER FAST e NUBANK, prestem esclarecimentos acerca do relatado acima;

Que a fornecedora NUBANK, realize o cancelamento das futuras cobranças no cartão de crédito.” e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 08 de abril de 2025.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON – LD

RELATÓRIO

Em 9 de abril de 2025, o Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON-Ld, no uso das atribuições que lhe confere o art. 44 da lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, vem a público divulgar o CADASTRO MUNICIPAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS referente ao período de 01/06/2024 a 30/06/2024, resultado da consolidação das reclamações fundamentadas elaboradas pelo órgão público de defesa do consumidor, cujas informações estão disponibilizadas aos interessados no sítio eletrônico - <https://portal.londrina.pr.gov.br/publicacoesprocon/cadastro-de-reclamacoes-fundamentadas> – e no endereço Rua Piauí, 1.117, Centro, Londrina-PR.

Tatiane Boneto Pinheiro, Assessora Técnica Jurídica - PROCON-LD

CNPJ ou CPF Fornecedor	Razão Social	Nome Fantasia	Número de Atendimento	Classificação da Decisão	Fundamentadas Atendidas	Fundamentadas Não Atendidas	Total
08.254.798/0001-00	AMBEC - ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS MUTUALISTA PARA BENEFÍCIOS COLETIVOS	AMBEC	24.06.0044.001.00077-301	Fundamentada Atendida	1		1
41.191.842/0001-55	ASBRAPI ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS	ASBRAPI	24.06.0044.001.00205-301	Fundamentada Atendida	1		1
92.843.531/0001-64	Aspecir Previdência	Aspecir Previdência	24.06.0044.001.00066-302	Fundamentada Atendida	1		1
07.521.300/0001-65	ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DO BRASIL – AAB	AAB	24.06.0044.001.00314-301	Fundamentada não Atendida		1	1
07.508.538/0001-50	ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS NACIONAL	AAPEN	24.06.0044.001.00153-302	Fundamentada Atendida	1		1
00.556.603/0001-74	Banco Bari de Investimentos e Financiamentos S/A	Banco Bari	24.06.0044.001.00327-301	Fundamentada Atendida	1		1
60.746.948/0001-12	Banco Bradesco S.A.	Banco Bradesco	24.06.0044.001.00008-301	Fundamentada Atendida	2		2
60.746.948/0001-12	Banco Bradesco S.A.	Banco Bradesco	24.06.0044.001.00304-301	Fundamentada Atendida			
61.348.538/0001-86	Banco C6 Consignado S.A. (Banco Ficsa S/A)	C6 Consig (Banco Ficsa)	24.06.0044.001.00239-301	Fundamentada Atendida	1		1
01.181.521/0001-55	Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Sicredi	24.06.0044.001.00258-302	Fundamentada Atendida	1		1
08.357.240/0001-50	Banco CSF S.A	Carrefour Soluções Financeiras (cartão))	24.06.0044.001.00141-301	Fundamentada Atendida	2		2
08.357.240/0001-50	Banco CSF S.A	Carrefour Soluções Financeiras (cartão))	24.06.0044.001.00270-301	Fundamentada Atendida			
17.298.092/0001-30	BANCO ITAU BBA S.A.	BANCO ITAU BBA S.A.	24.06.0044.001.00072-301	Fundamentada Atendida	3		3
17.298.092/0001-30	BANCO ITAU BBA S.A.	BANCO ITAU BBA S.A.	24.06.0044.001.00102-301	Fundamentada Atendida			
17.298.092/0001-30	BANCO ITAU BBA S.A.	BANCO ITAU BBA S.A.	24.06.0044.001.00128-301	Fundamentada Atendida			
71.371.686/0001-75	Banco Olé Bonsucesso Consignado S.A.	Banco Olé Consignado	24.06.0044.001.00273-301	Fundamentada Atendida	1		1
38.056.833/0001-47	BINCOB SERVIÇOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA	BINCLUB	24.06.0044.001.00067-303	Fundamentada não Atendida		1	1
00.360.305/0001-04	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Caixa Econômica Federal	24.06.0044.001.00153-303	Fundamentada Atendida	3		3
00.360.305/0001-04	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Caixa Econômica Federal	24.06.0044.001.00260-302	Fundamentada Atendida			
00.360.305/0001-04	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Caixa Econômica Federal	24.06.0044.001.00321-301	Fundamentada Atendida			
30.189.378/0001-46	CARLOS DANILO PENTEADO ALVES	AMERICAN TOP SUPLEMENTOS NATURAIS	24.06.0044.001.00212-301	Fundamentada Atendida	1		1
45.543.915/0001-81	Carrefour Comércio e Indústria Ltda	Carrefour	24.06.0044.001.00244-301	Fundamentada Atendida	2		2
45.543.915/0001-81	Carrefour Comércio e Indústria Ltda	Carrefour	24.06.0044.001.00270-303	Fundamentada Atendida			

09.152.106/0001-85	CENTRO DE ESTUDOS DOS BENEFÍCIOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS – CEBAP	CEBAP	24.06.0044.001.00235-301	Fundamentada Atendida	2		2
09.152.106/0001-85	CENTRO DE ESTUDOS DOS BENEFÍCIOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS – CEBAP	CEBAP	24.06.0044.001.00310-301	Fundamentada Atendida			
37.014.107/0001-07	CINAAP - CIRCULO NACIONAL DE ASSISTENCIA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	CINAAP	24.06.0044.001.00242-301	Fundamentada Atendida	2		2
37.014.107/0001-07	CINAAP - CIRCULO NACIONAL DE ASSISTENCIA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	CINAAP	24.06.0044.001.00277-301	Fundamentada Atendida			
40.432.544/0001-47	Claro S.A.	Claro	24.06.0044.001.00028-301	Fundamentada Atendida	6		6
40.432.544/0001-47	Claro S.A.	Claro	24.06.0044.001.00038-301	Fundamentada Atendida			
40.432.544/0001-47	Claro S.A.	Claro	24.06.0044.001.00112-301	Fundamentada Atendida			
40.432.544/0001-47	Claro S.A.	Claro	24.06.0044.001.00165-301	Fundamentada Atendida			
40.432.544/0001-47	Claro S.A.	Claro	24.06.0044.001.00265-301	Fundamentada Atendida			
40.432.544/0001-47	Claro S.A.	Claro	24.06.0044.001.00297-301	Fundamentada Atendida			
76.882.612/0001-17	CLINIPAM - CLINICA PARANAENSE DE ASSISTENCIA MEDICA LTDA	CLINIPAM	24.06.0044.001.00122-301	Fundamentada Atendida	1		1
49.013.819/0001-82	CLUBE CONECTAR DE SEGUROS E BENEFÍCIOS LTDA.	VERBIN SEGUROS	24.06.0044.001.00102-302	Fundamentada Atendida	4		4
49.013.819/0001-82	CLUBE CONECTAR DE SEGUROS E BENEFÍCIOS LTDA.	VERBIN SEGUROS	24.06.0044.001.00236-301	Fundamentada Atendida			
49.013.819/0001-82	CLUBE CONECTAR DE SEGUROS E BENEFÍCIOS LTDA.	VERBIN SEGUROS	24.06.0044.001.00260-301	Fundamentada Atendida			
49.013.819/0001-82	CLUBE CONECTAR DE SEGUROS E BENEFÍCIOS LTDA.	VERBIN SEGUROS	24.06.0044.001.00276-301	Fundamentada Atendida			
76.484.013/0001-45	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ	Sanepar	24.06.0044.001.00163-301	Fundamentada Atendida	1		1
52.460.882/0001-71	CONSULTORIA DE MARKETING E CAPTACAO GD LTDA	BOMBEIRO COMPANHEIRO CIVIL MIRIM	24.06.0044.001.00050-301	Fundamentada Atendida	1		1
04.368.898/0001-06	COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A.	Copel Distribuição S/A	24.06.0044.001.00150-301	Fundamentada Atendida	1		1
35.028.336/0001-47	CREDIFFATO ADMINISTRADORA DE INSTRUMENTOS DE PAGAMENTO E DE MOEDAS ELETRONICAS LTDA	CREDIFATO ADMINISTRADORA	24.06.0044.001.00117-302	Fundamentada Atendida	1		1
17.686.753/0001-03	DEPART AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	DEPART AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO	24.06.0044.001.00261-301	Fundamentada Atendida	1		1
20.959.269/0001-07	DIVERTI TICKETS COMERCIALIZAÇÃO DE INGRESSOS	DIVERTI TICKETS COMERCIALIZAÇÃO DE INGRESSOS	24.06.0044.001.00179-301	Fundamentada não Atendida		1	1
45.745.537/0001-19	EAGLE SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.	Eagle Sociedade de Crédito Direto	24.06.0044.001.00069-302	Fundamentada Atendida	1		1
09.132.659/0001-76	Embratel TVSAT Telecomunicações S.A.	EMBRATEL	24.06.0044.001.00148-301	Fundamentada Atendida	1		1
15.581.638/0001-30	Facta Financeira S.A. Credito, Financiamento e Investimento	Facta Financeira	24.06.0044.001.00272-301	Fundamentada não Atendida		1	1
28.396.957/0001-18	FACULDADE BOOK PLAY LTDA	FACULDADE BOOK PLAY LTDA	24.06.0044.001.00161-301	Fundamentada Atendida	1		1
26.377.785/0002-90	FREITAS & CAMPOS ESTOFADOS E COLCHOES LTDA	FREITAS & CAMPOS	24.06.0044.001.00037-301	Fundamentada Atendida	1		1
26.377.785/0005-33	FREITAS & CAMPOS ESTOFADOS E COLCHOES LTDA	REI DO CONFORTO	24.06.0044.001.00207-302	Fundamentada Atendida	1		1
00.885.918/0001-65	HOSPITAIS E CLINICAS DO PIAUI S/S LTDA	HOSPITAIS E CLINICAS DO PIAUI S/S LTDA	24.06.0044.001.00153-301	Fundamentada Atendida	1		1
76.430.438/0091-28	IRMAOS MUFFATO S.A	SUPER MUFFATO	24.06.0044.001.00117-301	Fundamentada Atendida	1		1
92.661.388/0001-90	ITAU VIDA E PREVIDENCIA S.A.	Itaú Vida e Previdência	24.06.0044.001.00128-302	Fundamentada Atendida	1		1
04.368.865/0001-66	LIGGA TELECOMUNICACOES S.A (ANTIGA COPEL - NOVA FIBRA)	Ligga Telecom (Antiga Copel Telecom - Nova Fibra Telecom)	24.06.0044.001.00300-301	Fundamentada Atendida	1		1
07.873.278/0003-84	LOC.MED EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	LOC-MED EQUIPAMENTOS MEDICOS	24.06.0044.001.00002-301	Fundamentada Atendida	1		1
33.200.056/0001-49	Lojas Riachuelo S/A	Lojas Riachuelo	24.06.0044.001.00018-301	Fundamentada Atendida	2		2
33.200.056/0001-49	Lojas Riachuelo S/A	Lojas Riachuelo	24.06.0044.001.00091-301	Fundamentada Atendida			
33.127.415/0001-80	LONDRINET TELECOMUNICACOES LTDA	LONDRINET TELECOMUNICACOES	24.06.0044.001.00185-301	Fundamentada Atendida	1		1
10.490.181/0005-69	MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A	Madeira Madeira Filial ES	24.06.0044.001.00232-301	Fundamentada Atendida	1		1
22.685.030/0001-11	MAGAZINE TORRA TORRA LTDA	Lojas Torra	24.06.0044.001.00291-301	Fundamentada Atendida	1		1
09.464.032/0001-12	Midway S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento	Midway (Riachuelo)	24.06.0044.001.00018-302	Fundamentada Atendida	2		2
09.464.032/0001-12	Midway S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento	Midway (Riachuelo)	24.06.0044.001.00084-301	Fundamentada Atendida			
33.207.261/0001-36	O SOLUCIONADOR LONDRINA ASSESSORIA LTDA	O SOLUCIONADOR	24.06.0044.001.00194-301	Fundamentada Atendida	1		1
05.423.963/0001-11	Oi Móvel S.A.	Oi Celular	24.06.0044.001.00031-301	Fundamentada Atendida	1		1
39.779.978/0001-39	PAGBANK PARTICIPAÇÕES LTDA	Pagbank	24.06.0044.001.00065-301	Fundamentada não Atendida		2	2
39.779.978/0001-39	PAGBANK PARTICIPAÇÕES LTDA	Pagbank	24.06.0044.001.00093-301	Fundamentada não Atendida			
25.183.893/0001-89	SAF BOM PASTOR - PLANO FUNERAL LTDA	SAF BOM PASTOR	24.06.0044.001.00289-301	Fundamentada Atendida	1		1
45.879.000/0001-41	SEM PARAR SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A	SEM PARAR SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A	24.06.0044.001.00025-301	Fundamentada Atendida	1		1
01.371.416/0001-89	SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICACOES	SERCOMTEL	24.06.0044.001.00182-301	Fundamentada Atendida	1		1
35.635.824/0001-12	SHPS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA.	Shopee	24.06.0044.001.00218-301	Fundamentada Atendida	1		1
23.713.047/0001-06	SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS DO BRASIL - SINAB	SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS DO BRASIL - SINAB	24.06.0044.001.00059-301	Fundamentada Atendida	1		1
10.948.651/0042-30	SPRINGER CARRIER LTDA	Midea	24.06.0044.001.00158-301	Fundamentada Atendida	1		1

32.063.373/0001-06	STUDIO RISSI CABELEIREIROS LTDA	STUDIO RISSI	24.06.0044.001.00224-301	Fundamentada Atendida	1		1
02.558.157/0001-62	Telefonica Brasil S/A	Vivo - Telefônica (GVT)	24.06.0044.001.00114-301	Fundamentada Atendida	2		2
02.558.157/0001-62	Telefonica Brasil S/A	Vivo - Telefônica (GVT)	24.06.0044.001.00133-301	Fundamentada Atendida			
23.048.823/0001-92	TELMA TEREZINHA DOS SANTOS 03971441998	TELMA TEREZINHA DOS SANTOS 03971441998	24.06.0044.001.00325-301	Fundamentada Atendida	1		1
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	24.06.0044.001.00026-301	Fundamentada Atendida	15		15
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	24.06.0044.001.00034-301	Fundamentada Atendida			
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	24.06.0044.001.00042-301	Fundamentada Atendida			
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	24.06.0044.001.00074-301	Fundamentada Atendida			
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	24.06.0044.001.00090-301	Fundamentada Atendida			
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	24.06.0044.001.00138-301	Fundamentada Atendida			
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	24.06.0044.001.00187-301	Fundamentada Atendida			
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	24.06.0044.001.00245-301	Fundamentada Atendida			
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	24.06.0044.001.00263-301	Fundamentada Atendida			
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	24.06.0044.001.00280-301	Fundamentada Atendida			
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	24.06.0044.001.00281-301	Fundamentada Atendida			
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	24.06.0044.001.00294-301	Fundamentada Atendida			
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	24.06.0044.001.00298-301	Fundamentada Atendida			
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	24.06.0044.001.00303-301	Fundamentada Atendida			
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	24.06.0044.001.00316-301	Fundamentada Atendida			
13.416.634/0001-71	UNIAO BRASILEIRA DE APOSENTADOS DA PREVIDENCIA	Unibap Prev	24.06.0044.001.00258-301	Fundamentada Atendida	1		1
63.356.042/0001-80	VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A	MULTIPLAY	24.06.0044.001.00275-301	Fundamentada Atendida	1		1
31.950.311/0001-45	WIZARD MARINGA CENTRO ESCOLA DE IDIOMAS LTDA	WIZARD	24.06.0044.001.00286-301	Fundamentada Atendida	1		1
33.936.497/0001-03	YEESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	YEESCO Indústria e Comércio de Confecções	24.06.0044.001.00047-301	Fundamentada Atendida	2		2
33.936.497/0001-03	YEESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	YEESCO Indústria e Comércio de Confecções	24.06.0044.001.00169-301	Fundamentada Atendida			

ENTIDADES

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE PAIQUERÊ

AVISO

Aviso de abertura de prazo para recebimento de propostas para manutenção predial da Associação de Moradores de Paiquerê, CNPJ: 80.923.725/0001-90, torna público aos interessados que estará recebendo propostas para serviços de manutenção do CEI ADRIANA V. M. GUZZI, localizado na Rua Paulo Cesar Fraga Abelha, 123, Terra Bonita, Londrina-Pr, conforme informações a seguir:

Objeto: Roçagem de 2.325 metros de grama, extrair as ervas daninhas do gramado e retirada de todos os resíduos com destinação em local adequado.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 09/04/2025 a 14/04/2025 das 08h00 às 17h00 horas de segunda a sexta-feira.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Via e-mail ceiadrianaguazzi@gmail.com

Maiores informações: Thiago (43) 98448-5205, o CEI se compromete a disponibilizar colaborador com qualificação para esclarecimentos dos detalhes dos serviços a serem realizados durante o período de recebimento das propostas.

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail

Londrina, 08 de abril de 2025. Representante legal: Rodrigo de Oliveira.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS BAIRROS DA AMIZADE

AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA COMPRA DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA. A ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS BAIRROS DA AMIZADE, torna público aos interessados que estará recebendo propostas para a contratação de serviços para aquisição de Material Proteção e Segurança para CEI Antônio Augusto Faria I e II conforme as informações a seguir:

OBJETO: Aquisição de Material de Proteção e Segurança.

DESCRIÇÃO:

2	Tênis de segurança Antiderrapante Nº 36
5	Tênis de segurança Antiderrapante Nº 37
1	Tênis de segurança Antiderrapante Nº 38
1	Tênis de segurança Antiderrapante Nº 39
1	Tênis de segurança Antiderrapante Nº 41
6	Aventais PVC nº M
1	Aventais PVC Nº G
10	Aventais nº M POLIÉSTER

2	Aventais nº G	TECIDO POLIÉSTER
4	Luva de açougueiro Aço Nº M	
1	Luva de açougueiro Aço Nº G	
2	Luva Nitrílica nº G	
10	Luva Nitrílica nº M	
51	Toucas de Tecido Nº M	Tecido Algodão
15	Toucas de Tecido Nº G	Tecido Algodão

Período de recebimento de propostas: **09/04/2025 a 14/04/2025.**

Local da apresentação de propostas: **RUA Aroeira nº 230 no horário das 08h00 às 17h00** ou no e-mail: **cei.antonioaugustofaria@yahoo.com**

As propostas deverão especificar com clareza os produtos e serviços cotados, seus respectivos valores e se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter razão social, o número de inscrição no cadastro nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para a entrega dos produtos e/ou prestação que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinaturas recebidas por e-mail.

ADÉLIA LUIZ PIRES – Presidente.

ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CARIDADES DE LONDRINA BALANÇO

Empresa:	ASSOCIACAO INTERNACIONAL DE CARIDADES	DE LONDRINA - AICL	Folha:	0001
	C.N.P.J.: 78.640.968/0001-70			
	Balanço encerrado em: 31/12/2024			
		BALANÇO SOCIAL		
	Descrição			Saldo Atual
	ATIVO			555.788,88C
	ATIVO			279.274,79C
	CIRCULANTE			279.274,79C
	DISPONÍVEL			11.460,11C
	BANCOS CONTA			11.460,11C
	MOVIMENTO SICOOB			
	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA			267.814,68C
	APLICAÇÃO FINANCEIRA SICOOB			50.339,78C
	APLICAÇÃO FINANCEIRA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			217.474,90C
	ATIVO NÃO-CIRCULANTE			276.514,09C
	IMOBILIZADO			276.514,09C
	IMÓVEIS			504.693,89C
	INSTALAÇÕES			504.693,89C
	MÓVEIS E UTENSÍLIOS			84.429,37C
	MÓVEIS E UTENSÍLIOS			84.429,37C
	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS			22.245,63C
	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			22.245,63C
	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA			12.958,00C
	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA			12.958,00C
	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL			347.812,80D
	(-) DEPRECIAÇÕES DE INSTALAÇÕES			230.312,95D
	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS			82.610,05D
	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS			21.931,80D
	(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA			12.958,00D
	PASSIVO			555.788,88C
	PASSIVO CIRCULANTE			220.832,27C
	FORNECEDORES			4.404,70D
	FORNECEDORES			4.404,70D
	ALARMES E SISTEMA DE SEGURANÇA			784,10D
	CLINICA DE SAUDE OCUPACIONAL			2.064,20D
	PRODUTOS DE LIMPEZA			1.556,40D
	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA			227.886,97C
	OBRIGAÇÕES SOCIAIS			9.608,31D
	FGTS A RECOLHER			9.608,31D
	PROVISÕES			237.495,28C

PROVISÕES PARA FÉRIAS	20.020,38C
PROVISÕES COM MELHORIAS - SALDO EM CURSO	217.474,90C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.650,00D
CONTAS A PAGAR	2.650,00D
AGUA A PAGAR	2.650,00D
PATRIMÔNIO SOCIAL	334.956,61C
SUPERÁVIT OU DEFICITS ACUMULADOS	334.956,61C
SUPERÁVIT OU DEFICITS ACUMULADOS	334.956,61C
LUCRO ACUMULADO	334.956,61C

C.N.P.J.: 78.640.968/0001-70

DEMONSTRAÇÃO	DO	RESULTADO	DO EXERCÍCIO EM	31/12/2024
RECEITAS DIVERSAS				
SUBVENCOES - PML			1.607.055,32	
CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES PF			76.981,78	
CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES PJ			17.937,00	
PROMOÇÕES E EVENTOS			28.418,91	
BAZAR			6.847,77	
DOAÇÕES DE ALIMENTOS E MAT. CONSUMO			108.956,25	<u>1.846.197,03</u>
DEDUÇÕES				
(-) ISS			(3.224,67)	<u>(3.224,67)</u>
RECEITA LÍQUIDA				<u>1.842.972,36</u>
SUPERAVIT BRUTO				<u>1.842.972,36</u>
DESPESAS OPERACIONAIS				<u>(1.921.113,91)</u>
DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO				
SALÁRIOS E ORDENADOS			(958.019,12)	
FÉRIAS			(114.514,77)	
FGTS			(107.508,54)	
DARF IR/INSS			(113.815,16)	
13º			(84.216,10)	
GUIAS SINDICAIS			(4.374,10)	<u>(1.382.447,79)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
DESPESAS COM MATERIAL DE LIMPEZA			(3.559,69)	
DESPESAS ALARMES/ MONITORAMENTOS			(7.467,13)	
DESPESAS COM SOFTWARES			(8.068,72)	
DESPESAS COM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			(3.288,71)	
DESPESAS DIVERSAS/ADMINISTRATIVAS			(39.922,31)	
DESPESAS COM EMBALAGENS			(400,89)	
DESPESAS MÉDICAS/ EXAMES/ LAUDOS			(1.200,00)	
VALE TRANSPORTE			(21.351,20)	
DESPESAS INTERNET			(2.164,00)	
DESPESAS MATERIAIS IMPRESSOS/ FOTOGRAFIAS			(355,00)	
ENERGIA ELÉTRICA			(17.382,51)	
ÁGUA E ESGOTO			(32.062,33)	
TELEFONE			(2.891,27)	
MANUTENÇÃO E REPARO			(212.051,46)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO			(9.429,75)	
SERVIÇOS TÉCNICOS PJ			(47.874,70)	
TARIFAS BANCÁRIAS			(1.468,21)	
TAXAS DIVERSAS			(722,40)	
ALIMENTAÇÃO E HIGIENE			(108.956,25)	
DEPRECIAÇÕES			(15.401,00)	
PARCELAMENTOS DAM			(2.648,59)	<u>(538.666,12)</u>
RECEITAS FINANCEIRAS				
JUROS DE APLICAÇÕES			30.074,28	<u>30.074,28</u>
RESULTADO OPERACIONAL				<u>(48.067,27)</u>
RESULTADO ANTES DE PROVISÕES				<u>(48.067,27)</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO				<u>(48.067,27)</u>

CACS/FUNDEB - CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DE LONDRINA EDITAL

Edital nº 04/2025 - CACS/FUNDEB

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DE LONDRINA – CACS/FUNDEB, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 14.113/2020 e Lei Municipal nº 13.206/2021;

RESOLVE:

Tornar pública para conhecimento dos interessados a divulgação do resultado final da eleição, conforme as disposições contidas no Edital nº 01/2025-CACS/FUNDEB, ocorrida no dia sete de abril de dois mil e vinte e cinco (07/04/2025), proclamando eleitos(as) membros(as) suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Londrina – CACS/FUNDEB, para suprimimento de vacância do mandato de 2023/2026, conforme Anexo I deste Edital.

Londrina, 09 de abril de 2025. Deise Macedo Reis Cavalcanti, Presidente do CACS/FUNDEB.

ANEXO I DO EDITAL Nº 04/2025-CACS/FUNDEB – CONSELHEIROS(AS) ELEITOS (AS):

I - Representante das Escolas do Campo - Suplente eleito: Gilberto Martini.

II - Representante de Organizações da Sociedade Civil - Suplente eleita: Eliane Cristine Napoli.

III - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas pertencentes à Rede Municipal de Ensino - Suplente eleita: Daniela Ferreira e Silva Juchen.

CMDM – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 001/2025-CMDM

Considerando a Deliberação nº 001/2024-CEDM/PR que trata da V Conferência Estadual de Políticas para Mulheres e da organização das etapas municipais;

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES DE LONDRINA, no uso de suas atribuições e de acordo com a decisão de sua plenária proferida durante a reunião ordinária de 18/02/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Organizadora da etapa municipal preparatória para a V Conferência Estadual de Políticas para Mulheres, composta paritariamente por conselheiras representantes da sociedade civil e do poder executivo municipal:

Representantes da sociedade civil: Sueli Galhardi, Saraí Tácia de Brito e Marselle Nobre de Carvalho;

Representantes governamentais: Fernanda Serenário, Rosângela Portella Teruel e Mariluci Queiroz dos Santos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2025, devendo ser publicada.

Londrina, 04 de abril de 2025. Sueli Galhardi, Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Londrina/PR

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

Chefe de Gabinete – Rosi Mara Guillhen

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br